


**Relatório Comissão de Inventário Bens Móveis 2023 - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE**

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

**1. CARGA PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS**

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320002 – Administração Central	7306	29.424.562,65
2320007 – Além Paraíba	421	1.029.101,84
2320008 – Betim	557	1.260.323,11
2320009 – Diamantina	548	1.140.145,58
2320010 – Divinópolis	730	1.490.484,33
2320011 – Governador Valadares	1.252	3.194.242,97
2320012 – Ituiutaba	631	1.138.617,80
2320013 – Juiz de Fora	2178	3.953.183,23
2320014 – Manhuaçu	734	1.690.843,70
2320015 – Montes Claros	1327	2.979.574,15
2320016 – Passos	469	847.793,89
2320017 – Patos de Minas	660	1.367.294,67
2320018 – Ponte Nova	527	1.603.452,07
2320019 – Pouso Alegre	737	1.701.578,91
2320020 – São João Del Rey	556	1.972.734,44
2320021 – Sete Lagoas	893	1.824.931,33
2320022 – Uberaba	1219	2.197.291,81
2320023 – Uberlândia	1397	3.551.249,27
2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte	3763	11.575.401,82
2320025 – Hospital Julia Kubitscheck	471	1.068.120,28
2320026 – Poços de Caldas	698	2.528.900,12
2320027 – Lagoa Santa	1354	6.043.777,87
2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação	189	301.125,42
<b>TOTAL</b>	<b>28617</b>	<b>83.884.731,26</b>

## **2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### **2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:**

#### **2320002 – Administração Central:**

Os membros da comissão foram divididos em duplas e as cargas patrimoniais divididas de forma igualitária para conferência presencial.

#### **2320008 – Betim:**

Conferência dos bens permanentes da unidade, utilizando como fonte norteadora, a planilha de carga patrimonial recebida pelo almoxarifado central. Solicitação da lista de bens em manutenção e emprestados às unidades externas, aos responsáveis dos respectivos setores. Esses itens foram considerados como localizados. Enviados os anexos dos documentos comprobatórios dos bens em manutenção, laudo de desativação e autorização de saída de equipamentos para empréstimo.

#### **2320009 – Diamantina:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário.

#### **2320010 – Divinópolis:**

Conferência *in loco* dos bens patrimoniados permanentes, mediante carga patrimonial da Unidade.

#### **2320011 – Governador Valadares:**

Conferência *in loco* dos bens materiais, verificando se as informações da carga patrimonial conferiam com o bem patrimonial.

Solicitação da lista de bens em manutenção ao responsável do Setor. Esses itens foram considerados como localizados.

Certificação com a Administração Central – ADC da situação do veículo que está na Carga do Hemocentro, mas em uso por eles. O veículo foi considerado como localizado.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Feita a conferência *in loco* nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Barbacena, Muriaé e Leopoldina, para execução das atividades.

#### **2320014 – Manhuaçu:**

Participação da comissão no treinamento realizado por videoconferência com presidente da Comissão de Inventário da Administração Central e responsável pela equipe do setor de Patrimônio/FH .

Conferência *in loco* no período de 22 a 24/11/2023 para evidência do bem, verificação da plaqueta patrimonial e estado de conservação.

Todo processo foi realizado em conformidade com o MNP-G.GLQ.PTM-72 e PSIS-G.GLQ.PTM-43, disponíveis no SA.

#### **2320015 – Montes Claros:**

Conferência dos bens realizada pelos membros da comissão utilizando relações patrimoniais separadas por setor, com posterior anotação na carga patrimonial recebida e assinatura pelo conferente.

#### **2320016 – Passos:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário.

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Foi feita a conferência *in loco* com auxílio do servidor do setor, onde foi a verificação do estado dos bens.

Com relação aos bens não localizados foi feita a notificação ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revisita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados.

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Conferência dos bens realizada pelos membros da comissão utilizando relações patrimoniais separadas por setor, com posterior anotação na carga patrimonial recebida e assinada pelo presidente da comissão do hemonúcleo.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão Inventariante realizou a visita aos setores anotando em planilha os bens localizados e seu estado de conservação, após a verificação dos setores, foram anotadas na Carga Patrimonial os bens localizados, estado de conservação e presença ou ausência da plaqueta de patrimônio.

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Feita a conferência *in loco* nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Lavras, para execução das atividades.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Realizado o pré-inventário, por iniciativa da Gerência Administrativa, no segundo semestre de 2023, fato que contribui para a organização da carga patrimonial da Unidade.

Em 17/11/2023 realizada videoconferência com todas as comissões de inventário, na qual foram discutidos métodos e dúvidas acerca do trabalho, devidamente registrado com objetivo de repassar todas as Informações e conhecimentos necessários para que a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Materiais de Consumo 2023 desta Unidade possa desempenhar suas atividades em conformidade com os instrumentos padronizados e em conformidade com a Portaria Hemominas/ADC.PRE nº 374/2022.

#### **2320022 – Uberaba:**

Visita *in loco*, com a carga impressa para a devida conferência.

#### **2320023 – Uberlândia:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário. Contamos com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização de bens não encontrados e que estavam em manutenção.

#### **2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Toda conferência foi feita manualmente e com controle por meio de uma planilha impressa.

As cargas patrimoniais foram distribuídas entre os servidores membros da comissão. Cada servidor membro classificou visualmente o estado de conservação do equipamento e pelas placas com o número de patrimônio fez a identificação do bem relacionado. Para cada bem encontrado fisicamente foi verificado a existência na listagem da carga patrimonial e afixada uma etiqueta adesiva “Inventário 2023”.

#### **2320026 – Poços de Caldas:**

Os membros da comissão se reuniram, onde ficou definido a divisão da carga patrimonial para a conferência *in loco*. Após a conferência, os membros repassaram ao presidente da comissão a listagem dos bens com as informações da localização dos mesmos e as demais informações coletadas (estado de conservação, documentação de saída de equipamentos, etc.).

#### **2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

As cargas patrimoniais das Unidades Administrativas do CETEBIO foram distribuídas entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do CETEBIO - 2023, que as utilizaram para, "*in loco*", localizarem e conferirem o estado de conservação de cada item da carga patrimonial, registrando o resultado dessa aferição nas planilhas das cargas patrimoniais das Unidades Administrativas, contando com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização de bens não encontrados.

## 2.2 – Relação de pendências

### 2.2.1 Relação de Bens Não Localizados

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	UDI	2320850	54897890	COMPUTADOR	PRÓPRIO	R\$ 210,93	Não localizado
2	DIA	2320940	18759076	TAMBOR PARA ESTERILIZACAO USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	R\$ 66,04	Não localizado
3	DIA	2320940	18802699	ESTABILIZADOR DE IMAGEM PARA CELULAR E CAMERA	PRÓPRIO	R\$ 8,67	Não localizado
4	DIA	2320940	18852092	ESTABILIZADOR DE IMAGEM PARA CELULAR E CAMERA	PRÓPRIO	R\$ 10,69	Não localizado
5	DIA	2320940	18908276	ESTABILIZADOR ELETRONICO	PRÓPRIO	R\$ 42,14	Não localizado
6	DIA	2320940	45379335	ESTABILIZADOR ELETRONICO	PRÓPRIO	R\$ 108,31	Não localizado
7	DIA	2320940	54910072	ESFIGMOMANOMETRO	PRÓPRIO	R\$ 50,17	Não localizado
8	DIA	2320940	62149040	ESTACAO DE TRABALHO	PRÓPRIO	R\$ 594,35	Não localizado
9	PNO	23230910	18850812	CAIXA TERMICA PARA GELO	PRÓPRIO	R\$ 320,72	Não localizado
10	ADC	2320164	45377715	APARELHO TELEFÔNICO	PRÓPRIO	R\$ 96,26	Não localizado
11	ADC	2320164	76394417	ESTAÇÃO DE TRABALHO	PRÓPRIO	R\$ 914,28	Não localizado
12	HBH	2320072	54894930	COMPUTADOR	PRÓPRIO	R\$ 1.004,47	Não localizado
13	HBH	2320072	62139789	COMPUTADOR	PRÓPRIO	R\$ 1.821,00	Não localizado
14	HBH	2320640	900781998	NOBREAK	COMODATO	R\$ 9.115,50	Não localizado
15	HBH	2320640	59501022	COMPUTADOR	PRÓPRIO	R\$ 2.052,42	Não localizado
16	HBH	2320640	52996247	MICROSCÓPIO	PRÓPRIO	R\$ 13.393,71	Não localizado
17	ADC	2320350	59493232	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 671,57	Não localizado
18	ADC	2320351	14779196	VENTILADOR	PRÓPRIO	R\$ 62,29	Não localizado
19	ADC	2320351	18820441	MESA PARA IMPRESSORA	PRÓPRIO	R\$ 45,76	Não localizado
20	ADC	2320351	18824331	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO	PRÓPRIO	R\$ 77,93	Não localizado
21	ADC	2320351	18837425	ENCERADEIRA	PRÓPRIO	R\$ 579,41	Não localizado
22	ADC	2320351	30975549	MESA PARA USO EXTERNO	PRÓPRIO	R\$ 50,93	Não localizado
23	ADC	2320351	30980682	BALANÇA ELETRÔNICO	PRÓPRIO	R\$ 962,90	Não localizado
24	ADC	2320351	32958242	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 352,10	Não localizado
25	ADC	2320351	53524527	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 503,63	Não localizado
26	ADC	2320351	54899664	COLETOR/CONTENTOR DE LIXO	PRÓPRIO	R\$ 134,70	Não localizado

27	ADC	2320351	54899672	COLETOR/CONTENTOR DE LIXO	PRÓPRIO	R\$ 134,70	Não localizado
28	ADC	2320351	54899990	COLETOR/CONTENTOR DE LIXO	PRÓPRIO	R\$ 1.159,91	Não localizado
29	ADC	2320351	61266221	LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR	PRÓPRIO	R\$ 138,61	Não localizado
30	ADC	2320351	61266230	LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR	PRÓPRIO	R\$ 138,61	Não localizado
31	ADC	2320351	61266264	LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR	PRÓPRIO	R\$ 138,61	Não localizado
32	ADC	2320351	61267295	VENTILADOR DE TETO	PRÓPRIO	R\$ 338,61	Não localizado
33	ADC	2320351	61275506	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR	PRÓPRIO	R\$ 1.182,93	Não localizado
34	ADC	2320351	61275557	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR	PRÓPRIO	R\$ 1.182,93	Não localizado
35	ADC	2320351	61275751	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR	PRÓPRIO	R\$ 1.182,93	Não localizado
36	ADC	2320351	61275760	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR	PRÓPRIO	R\$ 1.182,93	Não localizado
37	ADC	2320351	62141872	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 223,06	Não localizado
38	ADC	2320351	62142690	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 186,31	Não localizado
39	ADC	2320351	62143050	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 186,31	Não localizado
40	ADC	2320351	62143786	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO	R\$ 186,31	Não localizado
41	ADC	2320351	62146068	SANDUICHEIRA	PRÓPRIO	R\$ 1.061,52	Não localizado
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 41.875,16</b>	

## 2.2.2 Relação de Bens Sem Plaqueta

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	BET	2320980	62151487	Gaveteiro uso escritório	Próprio
2	BET	2320980	18944264	Mesa para escritório	Próprio – Cessão de uso
3	BET	2320980	62145614	Cadeira para escritório	Próprio
4	BET	2320980	56692587	Maca	Próprio – Cessão de uso Próprio
5	DIV	Envio sangue total	1884432-4	Carrinho de mão 4 rodas	Próprio
6	DIV	Ambulatório	7573784-1	Cadeira para escritório	Próprio

7	DIV	Coleta	7638687-2	Cadeira p/ coleta de sangue	Próprio
8	DIV	Serviços gerais MP	8244326-2	Rebitadeira	Próprio
9	GOV	2320800	18903118	Mesa Auxiliar Metálica	Próprio
10	GOV	2320800	56700962	Cadeira para Escritório	Próprio
11	GOV	2320800	56700989	Cadeira para Escritório	Próprio
12	GOV	2320800	56701160	Cadeira para Escritório	Próprio
13	GOV	2320800	54893704	Cadeira para Escritório	Próprio
14	GOV	2320800	61277940	Cadeira para Escritório	Próprio
15	GOV	2320800	56701225	Cadeira para Escritório	Próprio
16	GOV	2320800	56701020	Cadeira para Escritório	Próprio
17	GOV	2320800	61278050	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
18	GOV	2320800	61278084	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
19	GOV	2320800	61278106	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
20	GOV	2320800	61278149	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
21	GOV	2320800	18857817	Mesa Auxiliar Metálica	Próprio
22	JFO	2320013	76389464	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA	Próprio
23	JFO	2320013	76389502	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
24	JFO	2320013	76391914	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
25	JFO	2320013	76391965	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
26	JFO	2320013	79393216	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO

27	JFO	2320013	76375455	LONGARINA -	PRÓPRIO
28	JFO	2320013	76375480	LONGARINA -	PRÓPRIO
29	JFO	2320013	61262811	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
30	JFO	2320013	61262862	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRI
31	JFO	2320013	61262897	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
32	JFO	2320013	61262463	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
33	JFO	2320013	61262960	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
34	JFO	2320013	61263079	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
35	JFO	2320013	61263133	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
36	MOC	2320820	18756263	Trena de precisão	Próprio
37	MOC	2320820	18762662	Chave griffo	Próprio
38	MOC	2320820	18865852	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
39	MOC	2320820	18865887	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
40	MOC	2320820	18866204	Negatoscópio	Próprio
41	MOC	2320820	18871046	Mesa de escritório	Próprio
42	MOC	2320820	18913393	Container	Próprio
43	MOC	2320820	30976995	Furadeira	Próprio
44	MOC	2320820	35774860	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
45	MOC	2320820	35774878	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
46	MOC	2320820	35774916	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
47	MOC	2320820	35774959	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
48	MOC	2320820	45369992	Cilindro p/ oxigênio uso médico cirúrgico	Próprio
49	MOC	2320820	45376115	Refrigerador de laboratório	Próprio
50	MOC	2320820	45376581	Cuba uso médico hospitalar	Próprio

51	MOC	2320820	45377553	Régua antropométrica	Próprio
52	MOC	2320820	45377561	Régua antropométrica	Próprio
53	MOC	2320820	56700172	Cadeira para escritório	Próprio
54	MOC	2320820	56700288	Cadeira para escritório	Próprio
55	MOC	2320820	59491914	Cadeira para escritório	Próprio
56	MOC	2320820	59516496	Otoscópio	Próprio
57	MOC	2320820	61265209	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
58	MOC	2320820	75726521	Estação de trabalho	Próprio
59	MOC	2320820	75729180	Extintor de incêndio	Próprio
60	MOC	2320820	75729199	Extintor de incêndio	Próprio
61	MOC	2320820	75729202	Extintor de incêndio	Próprio
62	MOC	2320820	75735830	Cadeira para escritório	Próprio
63	MOC	2320820	75735857	Cadeira para escritório	Próprio
64	MOC	2320820	76389596	Leitor óptico para código de barras	Próprio
65	MOC	2320820	82449074	Purificador de água	Próprio
66	MOC	2320820	82469318	Leitor óptico para código de barras	Próprio
67	PAL	2320830	82462249	Lavadora alta pressão	Próprio
68	PAL	2320830	62145312	Cadeira para escritório	Próprio
69	PAL	2320830	76387046	Cadeira para escritório	Próprio
70	PAL	2320830	62145240	Cadeira para escritório	Próprio
71	SJR	2320920	59495499	Longarina	Próprio
72	SJR	2320920	84056851	Oxímetro	Próprio
73	SJR	2320920	84056860	Oxímetro	Próprio
74	SJR	2320920	901029270	Hemoglobímetro	Terc. - Comodato
75	SJR	2320920 – Prefeitura de Lavras	75730715	Mocho uso odonto	Próprio – Cessão Uso

76	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	62144480	Longarina	próprio
77	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	82443386	Bebedouro refrigerado	próprio
78	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	84055650	Bebedouro refrigerado	próprio
79	HBH	2320423- Núcleo Local da Qualidade	76394263	Mesa para escritório	próprio
80	HBH	2320770- Consultórios do ambulatório HBH- Hemominas	84057971	Doppler	próprio
81	HBH	2320760- Odontologia HBH- Hemominas	75737094	Apoio para pés	próprio
82	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	56702515	Cadeira para escritório	próprio
83	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489740	Cadeira para escritório	próprio

84	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489588	Cadeira para escritório	próprio
85	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489588	Cadeira para escritório	próprio
86	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	76381579	Cadeira para escritório	próprio
87	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	76381510	Cadeira para escritório	próprio
88	HBH	2320790- Serviço de Enfermagem Ambulatorial	18763740	Estetoscópio	próprio
89	HBH	2320790- Serviço de Enfermagem Ambulatorial	54905206	Estetoscópio	próprio
90	HBH	2320651- Central Soro Imuno	59493020	Cadeira para escritório	próprio
100	HBH	2320651- Central Soro Imuno	82452814	Leitor optico para código de barra	
101	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82460507	COMPUTADOR	PRÓPRIO
102	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82445400	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO	PRÓPRIO
103	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446993	CADEIRA	PRÓPRIO
104	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446431	CADEIRA	PRÓPRIO
105	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446920	CADEIRA	PRÓPRIO
106	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82447044	CADEIRA	PRÓPRIO

107	GTCE	GERÊNCIA DE CÉLULAS	59504900	CHUVEIRO E LAVAOLHOS CONJUGADOS	PRÓPRIO
108	SLA	2320930	59498498	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	PRÓPRIO
109	SLA	2320930	82462437	LAVADORA DE PRESSAO -	PRÓPRIO
110	SLA	2320930	18856659	MESA AUXILIAR PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	PRÓPRIO
111	ADC	2320151	18804560	QUADRO DE AVISO	PRÓPRIO

### 2.2.3 Bens com Estado de Conservação Péssimo/Sucata

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	BET	2320980	18762301	Esfigmomanômetro	Próprio
2	BET	2320980	18768024	Pipetador automático	Próprio
3	BET	2320980	35769840	Ar condicionado	Próprio
4	BET	2320980	30992427	Homogeinizador	Próprio
5	BET	2320980	35780444	Centrifuga	Próprio
6	BET	2320980	82450293	Ventilador industrial	Próprio
7	DIV	Cadastro de doador	1884337-9	Longarina sala de espera	Próprio
8	DIV	Cadastro de doador	1884339-5	Longarina sala de espera	Próprio
9	DIV	Cadastro de doador	1884343-3	Longarina sala de espera	Próprio
10	DIV	Serviços gerais	1884351-4	Banco estofado uso hospitalar	Próprio
11	DIV	Gerencia administrativa	1891748-8	Persiana	Próprio
12	DIV	Gerencia administrativa	1891920-0	Estabilizador eletrônico	Próprio
13	DIV	Gerencia administrativa	4536929-1	Estabilizador eletrônico	Próprio
14	DIV	Gerencia administrativa	4537194-6	Nobreak	Próprio
15	DIV	Cadastro de doador	4538345-6	Longarina	Próprio
16	DIV	Prova cruzada	6127681-2	Ar condicionado	Próprio

17	DIV	Lanchonete	6214629-7	Sandueira	Próprio
18	DIV	Coleta	7572304-2	Esfigmomanômetro	Própri
19	DIV	Consultório triagem	8245055-2	Ventilador	Próprio
20	GOV	2320800	18750958	Tesoura Cirúrgica	Próprio
21	GOV	2320800	18760228	Pinça	Próprio
22	GOV	2320800	18872492	Relógio	Próprio
23	GOV	2320800	18876943	Contentor Lixeira Coleta Seletiva	Próprio
24	GOV	2320800	18876951	Contentor Lixeira Coleta Seletiva	Próprio
25	GOV	2320800	18898378	Maca*	Próprio
26	GOV	2320800	18898599	Maca*	Próprio
27	GOV	2320800	18901328	Balança Hospitalar	Próprio
28	GOV	2320800	19824328	Mesa de Dobrar*	Próprio
29	GOV	2320800	18924336	Mesa de Dobrar*	Próprio
30	GOV	2320800	18924344	Mesa de Dobrar*	Próprio
31	GOV	2320800	18924352	Mesa de Dobrar*	Próprio
32	GOV	2320800	18924360	Mesa de Dobrar*	Próprio
33	GOV	2320800	18903096	Biombo de Uso Médico Hospitalar	Próprio
34	GOV	2320800	30991390	Quadro de Aviso	Próprio
35	GOV	2320800	54899605	Coletor/contentor de lixo	Próprio
36	JFO	2320013	54908418	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRI
37	JFO	2320013	54909970	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
38	JFO	2320013	54909996	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
39	JFO	2320013	54910005	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
40	JFO	2320013	18749208	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
41	JFO	2320013	18749216	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
42	JFO	2320013	18749224	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
43	JFO	2320013	54905176	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
44	JFO	2320013	54905184	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
45	JFO	2320013	30992230	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
46	JFO	2320013	56279094	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO

47	JFO	2320013	56279108	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
48	JFO	2320013	56279116	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
49	JFO	2320013	56279132	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
50	JFO	2320013	56279140	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
51	JFO	2320013	56279159	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
52	JFO	2320013	56279167	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
53	JFO	2320013	56279175	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
54	JFO	2320013	56279213	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
55	JFO	2320013	56279221	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
56	JFO	2320013	56279230	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
57	JFO	2320013	75720140	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
58	JFO	2320013	76386759	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
59	JFO	2320013	76386767	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
60	JFO	2320013	76386740	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
61	JFO	2320013	75720132	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
62	MÇU	2320880	18840108	Balança de laboratório	Próprio
63	MÇU	2320880	3097460	Balança eletrônica	Próprio
64	MÇU	2320880	30988195	Freezer para laboratório	Próprio
65	MÇU	2320880	45378240	Aparelho telefonico	Próprio

66	MÇU	2320880	45378258	Aparelho telefônico	Próprio
67	MÇU	2320880	54907691	Jogo de brocas	Próprio
68	MÇU	2320880	56697082	Leitor optico p/ codigo barras	Próprio
69	MÇU	2320880	75723913	Cadeira p/ escritório	Próprio
70	MÇU	2320880	76393488	Nobreak	Próprio
71	MOC	2320820	18756263	Trena de precisão	Próprio
72	MOC	2320820	18764371	Jogo de chaves de fenda	Próprio
73	MOC	2320820	18764436	Alicate de medição	Próprio
74	MOC	2320820	18865690	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
75	MOC	2320820	18866310	Cadeira Universitária	Próprio
76	MOC	2320820	18866344	Cadeira Universitária	Próprio
77	MOC	2320820	18866891	Cadeira Universitária	Próprio
78	MOC	2320820	18867162	Estante para Almojarifado	Próprio
79	MOC	2320820	18892485	Balança de laboratório	Próprio
80	MOC	2320820	18892680	Guilhotina	Próprio
81	MOC	2320820	18932819	Desfibrilador cardíaco	Próprio
82	MOC	2320820	30977096	Caixa para guarda de ferramentas	Próprio
83	MOC	2320820	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio
84	MOC	2320820	30978785	Estabilizador eletrônico de tensão	Próprio
85	MOC	2320820	45362114	Cadeira para coleta sangue	Próprio
86	MOC	2320820	45380112	Estabilizador eletrônico de tensão	Próprio
87	MOC	2320820	45381356	Cadeira Universitária	Próprio
88	MOC	2320820	45381658	Cadeira Universitária	Próprio
89	MOC	2320820	45382875	Cadeira Universitária	Próprio
90	MOC	2320820	62146173	Sandueicheira	Próprio
91	MOC	2320820	82450102	Fogão	Próprio
92	PAL	2320830	18751407	Alicate de Ordenha	Próprio
93	PAL	2320830	18759718	Pinça	Próprio
94	PAL	2320830	18772250	Tesoura Cirúrgica	Próprio
95	PAL	2320830	18774075	Estetoscópio	Próprio
96	PAL	2320830	18786570	Esfigmomanômetro	Próprio

97	PAL	2320830	18786588	Esfigmomanômetro	Próprio
98	PAL	2320830	18787371	Estetoscópio	Próprio
99	PAL	2320830	18790801	Webcam	Próprio
100	SJR	2320920	18755690	Estetoscópio	Próprio
101	SJR	2320920	18837409	Armário para escritório – (II)	Próprio
102	SJR	2320920	18891845	Deionizador de Água	Próprio
103	SJR	2320920	75735431	Cadeira para escritório	Próprio
104	SJR	2320920	76386775	Cadeira para coleta de sangue	Próprio
105	SJR	2320920	9020072	Banqueta	Terc. Comodato
106	SJR	2320920 – Prefeitura de Lavras	35775882	Cadeira para coleta de sangue	Próprio – Cessão Uso
107	HBH	2320780- Fisioterapia	18785549	Exercitador para fisioterapia	próprio
108	HBH	2320780- Fisioterapia	1875590	Exercitador para fisioterapia	próprio
109	HBH	2320780- Fisioterapia	18830110	Escada para uso médico hospitalar	próprio
110	HBH	2320770- Consultórios do ambulatório HBH- Hemominas	900103400	Doppler	ERC- cessão
111	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155342	cadeira	próprio
112	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155350	cadeira	próprio
113	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155431	cadeira	próprio
114	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18817700	Estabilizador de imagem para celular e câmera	próprio
115	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18828400	Mola automática para porta	próprio
116	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18828442	Estabilizador de imagem para celular e câmera	próprio

117	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18930298	Central Monitoramento temperatura e umidade	próprio
118	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991331	Extrator de plasma	próprio
119	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991358	Extrator de plasma	próprio
120	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991382	Extrator de plasma	próprio
121	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	35764392	Extrator de plasma	próprio
122	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	45359539	Leitor optico para código de barra	próprio
123	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392546	Leitor optico para código de barra	próprio
124	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392627	Leitor optico para código de barra	próprio
125	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392996	Leitor optico para código de barra	próprio
126	Posto de Coleta Shopping Estação 2320028	2320593- Posto De Coleta Shopping Estação	15165850	Refrigerador Doméstico	próprio
127	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	30977711	Catraca eletrônica	próprio
128	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	62150189	Mesa para escritório	próprio

129	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	30991021	Leitor óptico para código de barra	Próprio
130	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777397	Cadeira para escritório	Próprio
131	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777419	Cadeira para escritório	Próprio
132	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777486	Cadeira para escritório	Próprio
133	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777494	Cadeira para escritório	Próprio
134	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35779098	Cadeira para escritório	Próprio
135	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35779799	Split	Próprio
136	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357188	Split	Próprio
137	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357200	Split	Próprio
138	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357226	Split	Próprio
139	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	56696442	Leitor óptico para código de barra	Próprio
140	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	56696647	Leitor optico para código de barra	Próprio
141	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	82450650	Ventilador, não industrial	Próprio
142	GTCE	GERÊNCIA DE CÉLULAS	82444021	COMPUTADOR	PRÓPRIO
143	2320017	Enfermagem	18758045	Pinça	Próprio
144	2320017	Enfermagem	18763120	Pinça	Próprio
145	2320017	Enfermagem	18794998	Alicate de Ordenha de Bolsa	Próprio

146	2320017	Triagem Hematológica	18801188	Cadeira para Escritório	Próprio
147	2320017	Arquivo	18801870	Mesa para Escritório	Próprio
148	2320017	Ambulatório	18847633	Armário Vitrine uso med. Hospitalar	Próprio
149	2320017	Almoxarifado	18847706	Escada Uso Médico Hospitalar	Próprio
150	2320017	DML Térreo	18848648	Cadeira Universitária	Próprio
151	2320017	Copa do Doador	18848699	Refrigerador Domestico	Próprio
152	2320017	Copa do Servidor	18848710	Refrigerador Domestico	Próprio
153	2320017	Quarto Plantonista	18848877	Relógio	Próprio
154	2320017	Ambulatório	18848885	Relógio	Próprio
155	2320017	Copa Doador	18848893	Relógio	Próprio
156	2320017	Fracionamento	18848940	Ar Condicionado	Próprio
157	2320017	DML Térreo	18935567	Armário para Escritório	Próprio
158	2320017	Laboratório	35769548	Ar Condicionado	Próprio
159	2320017	Fracionamento	45368350	Cadeira para Escritório	Próprio
160	2320017	Prova Cruzada	45369445	Cadeira para Escritório	Próprio
170	2320017	Prova Cruzada	45369453	Cadeira para Escritório	Próprio
171	2320017	Manutenção	76378535	Cadeira para Escritório	Próprio
172	2320017	Almoxarifado	900951702	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
173	2320017	Gerência ADM.	900951710	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
174	2320017	Sala de Reunião	900951729	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
175	2320017	Captação	900951737	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
176	2320017	Apoio ADM.	900951753	Ar Condicionado	Ter- Cessão Us
177	2320017	Plantonistas	900951788	Criado-Mudo	Ter- Cessão Uso
178	2320017	Apoio ADM.	900951800	Estabilizador Eletrônico de Tensão	Ter- Cessão Uso
179	2320017	Copa do Servidor	900951818	Fogão	Ter- Cessão Uso
180	PAS	PROVA CRUZADA	18752314	TESOURA CIRÚRGICA	PRÓPRIO
181	PAS	FRACIONAMENTO	18904300	SELADORA PARA BOLSA SANGUE	PRÓPRIO

182	PAS	FRACIONAMENTO	18904319	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE	PRÓPRIO
183	PAS	COLETA	18904220	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	PRÓPRIO
184	PAS	ADMINISTRAÇÃO	30988624	FERRO DE PASSAR ROUPAS DOMÉSTICO	PRÓPRIO

## 2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

### 2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados

#### **2320002 – Administração Central:**

Para os bens efetivamente não localizados foi emitida a "FMNP-G.GLQ.PTM-47 Notificação de Bens Faltosos 1ª Etapa" aos detentores das cargas patrimoniais para providências. Entrega do formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-84 Justificativa de Bens Faltosos" e orientação para preenchimento correto, com juntada da documentação comprobatória. Retorno ao local dos bens inventariados para averiguação e registro do membro da comissão inventariante na própria carga patrimonial, para fins de ajustes em alguns bens já localizados durante a conferência física.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens não localizados em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

#### **2320009 – Diamantina:**

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e solicitado ao coordenador que seja preenchida a justificativa de bens faltosos com a documentação comprobatória.

#### **2320010 – Divinópolis:**

Feita a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e recebida a justificativa de bens faltosos assinada e anexada a documentação comprobatória da localização dos mesmos.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

#### **2320015 – Montes Claros:**

Solicitado ao representante do setor auxílio para a localização, quando necessário solicitado também ao responsável pelo setor de Patrimônio.

#### **2320016 – Passos:**

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e solicitado ao coordenador que seja preenchida a justificativa de bens faltosos com a documentação comprobatória, caso o bem não esteja na unidade.

Após minuciosa busca e envolvimento dos setores pertinentes e coordenação, os bens foram localizados

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Foi feita a notificação da 1ª Etapa ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o

relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revisita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados.

**2320018 – Ponte Nova:**

Solicitado ao representante do setor auxílio para a localização, quando necessário solicitado também ao responsável pelo setor de Patrimônio

**2320019 – Pouso Alegre:**

Foi encaminhado ao setor de Patrimônio da Unidade a Notificação de Bens Faltosos 1ª Etapa, informando os bens faltosos. O setor de Patrimônio localizou os itens fornecendo evidências da localização, conforme descrito no formulário Justificativa de bens faltosos. Nenhum item ficou sem localização.

**2320020 – São João Del Rey:**

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

**2320022 – Uberaba:**

Realizado levantamento junto ao Serviço de Materiais e Serviços Gerais e anexados os documentos comprobatórios.

**2320023 – Uberlândia:**

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª e 2ª etapa, recebida a justificativa de bens faltosos assinada juntamente com a documentação comprobatória dos itens que estavam em manutenção externa.

**2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:**

Após conferência *in loco* confeccionado formulário notificação de bens faltosos e posteriormente a justificativa dos bens faltosos com documentação comprobatória.

**2320026 – Poços de Caldas:**

Para todos os bens não localizados no momento da conferência, foram apresentados aos membros da comissão a documentação comprovando a situação do bem (empréstimo, manutenção corretiva e/ou devolvido).

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

**2320002 – Administração Central:**

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às Unidades do Interior e àquelas na Administração Central e HBH, que solicitassem ao Setor de Patrimônio nova confecção de etiquetas ou que emitissem em sistema próprio (unidades do interior), de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais rápidos, para preencher os bens que estão sem as respectivas plaquetas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens sem plaquetas em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

**2320008 – Betim:**

Após consolidação do inventário, será comunicado ao responsável pelo setor de patrimônio da unidade, informando a existência dos bens sem plaqueta e solicitando a regularização dos mesmos com identificação provisória dos bens com etiqueta adesiva. Posteriormente os números serão encaminhados ao Patrimônio central para confecção de plaqueta definitiva.

**2320010 – Divinópolis:**

Foram providenciadas etiquetas de papel adesivas com o número de patrimônio do bem.

**2320011 – Governador Valadares:**

Identificação provisória dos bens com etiqueta adesiva. Posteriormente os números serão encaminhados ao Patrimônio para confecção de plaqueta definitiva.

**2320013 – Juiz de Fora:**

Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi informado aos responsáveis dos setores a existência dos mesmos e solicitando a regularização ao MEQ local.(impressão das respectivas plaquetas).

**2320015 – Montes Claros:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

**2320016 – Passos:**

**2320017 – Patos de Minas:**

Não foi detectado bens que estava na carga patrimonial sem placa

**2320018 – Ponte Nova:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

**2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão Inventariante solicitou ao Almoxarifado a impressão de etiquetas com o número de patrimônio e a própria Comissão colou as etiquetas.

**2320020 – São João Del Rey:**

Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi comunicado verbalmente na data de 04/12/2023 ao responsável pelo setor de patrimônio, informando da existência dos mesmos e solicitando a regularização (impressão das respectivas plaquetas).

**2320021 – Sete Lagoas:**

Os bens foram devidamente identificados com etiquetas emitidas a partir do aplicativo disponibilizado pelo Patrimônio.

**2320023 – Uberlândia:**

Não havia bens sem plaquetas, pois no mês de agosto havia sido feito a conferência intermediária do inventário e todos os bens que estavam sem plaquetas foram identificados naquela ocasião, com a impressão de etiquetas.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

Foram identificados provisoriamente com etiquetas adesivas com o número do patrimônio até que as placas permanentes estejam prontas

**2320026 – Poços de Caldas:**

Quando identificado algum bem sem plaqueta, a comissão imediatamente providenciou a etiqueta.

**2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

Foi enviado para o Serviço de Patrimônio/HEMOMINAS e-mail solicitando confecção de plaqueta de patrimônio.

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata

**2320002 – Administração Central:**

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssima/sucata" será feita uma avaliação pelo Setor de Patrimônio para recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências em seus respectivos relatórios, que informo abaixo:

**2320008 – Betim:**

Separação dos itens para posterior solicitação de baixa e devolução ao Setor de Patrimônio da Hemominas.

**2320010 – Divinópolis:**

Solicitada a manutenção para os passíveis de conserto e os que são sucatas serão encaminhados ao serviço de patrimônio para um correto destino final.

**2320011 – Governador Valadares:**

Separação dos itens para posterior devolução ao Setor de Patrimônio da Hemominas.

**2320013 – Juiz de Fora:**

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata foi constituído um plano de ação da unidade para enviar os mesmo ao Patrimônio (CINCÃO) para desfazimento.

**2320014 – Manhuaçu:**

Foi comunicado ao detentor da carga patrimonial da unidade e a gerente administrativa.

**2320015 – Montes Claros:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

**2320016 – Passos:**

Comunicado ao responsável da carga

**2320017 – Patos de Minas:**

Com relação ao bens em situação péssima, as mesmas já foram relacionadas em anos anteriores, sem nenhuma manifestação do setor de patrimônio da administração central. Relacionamos novamente este ano de 2023.

**2320018 – Ponte Nova:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências

**2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão informou via email ao setor de Patrimônio os bens em estado péssimo/sucata para que se solicite a baixa dos mesmos para o setor de Patrimônio da ADC.

**2320020 – São João Del Rey:**

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata, foi comunicado verbalmente, na data de 04/12/2023 ao responsável contendo a listagem dos itens que se encontram neste estado.

**2320021 – Sete Lagoas:**

Orientado para os setores que informaremos ao Serviço de Patrimônio acerca do estado de conservação dos mesmos. Para aqueles que necessitem de laudo técnico, será providenciado junto a setor competente.

**2320023 – Uberlândia:**

Não se aplica, pois não foram identificados bens nesta situação.

**2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Foi identificado na planilha da carga patrimonial com a classificação do estado de conservação P para péssimo e S para Sucata. Fisicamente no local não houve ação.

**2320026 – Poços de Caldas:**

A comissão está incluindo relatórios referentes aos inventários realizados no processo SEI: 2320.01.0012744/2021-74, para as providências da Gerência Administrativa da Unidade, informando o estado dos bens listados.

Referente aos patrimônios: 35779799, 45357188, 45357200 (**Split**), já possuem laudo de baixa. O patrimônio 45357226(**Split**) está com indicação de baixa.

**2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

Foi preenchido formulário FMNP.G.GLQ.PTM-30, no qual solicita recolhimento do bem para baixa patrimonial, e inserido no processo SEI nº 2320.01.0010600/2020-56.

## 2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

### 2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Confrontado o saldo existente em 30/11/2023 entre o Balanço Físico-Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DO BEM	SALDO EM 30/11/2023		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	66.896.987,13	66.896.987,13	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.459.671,77	1.459.671,77	-
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.418.615,14	17.418.615,14	-
<b>TOTAL (A-B+C)</b>	<b>82.855.930,50</b>	<b>82.855.930,50</b>	<b>-</b>

### 2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizada a consolidação de saldo, constam as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.1.

Os bens declarados como faltosos perfazem o total de 41 (quarenta e um), somando a quantia de R\$ 41.875,16 (quarenta e um, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), e serão conferidos na segunda etapa.

## 2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

### 2320002 – Administração Central:

Mesmo após claras orientações algumas unidades não fizeram o relatório de maneira correta ou entregaram fora do prazo, tendo a necessidade de solicitação de intervenção do gerente administrativo da unidade.

Mas o principal problema enfrentado foi a forma como procederam algumas nomeações para compor a comissão sem prévio aviso ao servidor, o que gera grande insatisfação e em alguns casos resistência para cooperar nos trabalhos. Um dos membros da comissão sequer sabia da nomeação, e foi surpreendido com a notícia no momento de entrega da carga patrimonial para conferência. Membro já de férias que teve que retornar à unidade para trabalhos da comissão.

### 2320008 – Betim:

Falha na comunicação referente ao link de treinamento inicial, o que dificultou as informações repassadas verbalmente durante o mesmo;

Falta de treinamento prévio para a utilização do SEI/MG para inserção dos dados relacionados ao inventário;

Plaquetas patrimoniais fixadas sem padronização;

O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando a conferência física dos bens.

### **2320009 – Diamantina:**

O período para verificação in loco dos bens permanentes é muito curto, pois como somos uma unidade pequena, são sempre os servidores do apoio administrativo que realizam as atividades, simultaneamente com as atividades rotineiras do setor e como no final do ano todas as atividades rotineiras possuem prazo mais curto devido ao fechamento do ano há uma sobrecarga de trabalho. Além do que, as atividades coincidem com a semana do doador, dificultando a verificação nos setores técnicos, que são justamente os setores que tem maior trânsito de materiais pequenos (esfigmomanômetros, estetoscópios, etc). Como os envolvidos da área técnica tem carga horária de 6 horas diárias (que coincide com o horário de atendimento da unidade), dificulta o recolhimento de assinaturas e verificação de pendências, reduzindo o horário voltado para as atividades do inventário.

### **2320010 – Divinópolis:**

O processo de conferência transcorreu sem maiores intercorrências.

### **2320011 – Governador Valadares:**

Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial.

Itens sem plaqueta patrimonial.

O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens.

Não foi fornecido etiqueta para identificar bens inventariados.

Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores.

### **2320013 – Juiz de Fora:**

Mesmo com o prazo estendido para a realização do inventário, a unidade (JFO) enfrenta problemas de organização e gestão humana para a realização da mesma. Foi constituído plano de ação para encontrar um forma de realizar o Inventário dentro do prazo.

### **2320014 – Manhuaçu:**

Emissão da etiqueta de Inventário/2023.

### **2320015 – Montes Claros:**

Algumas plaquetas foram afixadas em local de difícil visualização, sendo necessário movimentar mobiliário ou equipamentos para conferência. Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF e ordenada por número de patrimônio, dificultando a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão.

### **2320016 – Passos:**

Devido ser semana do doador de sangue e ter funcionário da coleta de férias, tivemos um tempo muito curto para verificação in loco. Temos na Unidade um número muito reduzido de servidores, e a maioria não quer fazer parte desta comissão pois não há incentivo nenhum por parte da Fundação para quem participa.

### **2320017 – Patos de Minas:**

Encontramos muita dificuldade, equipe comprometida, setor de patrimônio comprometido e organizado.

### **2320018 – Ponte Nova:**

Algumas plaquetas foram afixadas em local de difícil visualização, sendo necessário movimentar mobiliário ou equipamentos para conferência. Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF e ordenada por número de patrimônio, dificultando a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão.

### **2320019 – Pouso Alegre:**

Conciliar as atividades do setor de cada integrante com as atividades do Inventário.

Pouca rotatividade dos integrantes da Comissão, todo ano são quase os mesmos servidores que fazem

tanto o Inventário de bens permanentes como o de bens de consumo.

Pouco tempo para realização dos Inventários, principalmente devido ao fato de que em muitas Unidades há uma comissão única para os dois Inventários

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Neste ano, considerando o prazo estendido para a realização do inventário, não houve nenhum tipo de dificuldades ou problemas para a realização, pois mesmo o inventário iniciando-se na semana do doador, o prazo foi suficiente para sua realização.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfigmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa.

#### **2320022 – Uberaba:**

Não houve dificuldades.

#### **2320023 – Uberlândia:**

A maior dificuldade é a carga patrimonial de inventário ser única, sem divisão por setores. Além da falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial, muitas vezes o local onde está afixada a placa não otimiza a identificação. Como por exemplo: cadeiras para escritório que tiveram sua placa patrimonial afixadas no fundo do assento, televisão com placa na parte superior e localizada em suportes altos na parede, entre outras situações. O que dificulta a localização e manejo (muitas vezes ergonomicamente inviável e perigoso) para verificação do número do patrimônio.

Outra dificuldade é o período de realização do inventário coincidir com a semana do doador, uma vez que nesta ocasião a unidade possui fluxo intenso de doadores e membros da comissão envolvidos e ocupados com a alta demanda.

#### **2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Uma grande dificuldade encontrada foi a localização da placa patrimonial em alguns equipamentos. O local onde está afixada não otimiza a identificação. Muitas cadeiras para escritório tiveram sua placa patrimonial afixadas no fundo do assento, dificultando a localização e manejo para verificação do número do patrimônio.

#### **2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:**

Com o espaço de tempo mais estendido foi possível realizar a conferência com mais tranquilidade.

#### **2320026 – Poços de Caldas:**

Não foram encontradas dificuldades na realização do inventário.

### **2.6 – Recomendações**

#### **2320002 – Administração Central:**

Comunicação dos servidores nomeados para compor a comissão com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

Rodízio das nomeações (alguns servidores são nomeados todos os anos impossibilitando que tirem férias no período).

A notificação expressa com aceite do servidor sobre sua nomeação como membro da comissão.

Treinamento mais efetivo dos membros da comissão.

Orientação aos gerentes administrativos das unidades para acompanhar os trabalhos da comissão.

#### **2320008 – Betim:**

Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador.

Almoxarifado central, poderia fornecer as etiquetas antes da data prevista para início do inventário.

Não utilizar colaboradores que fazem parte do fluxo do sangue (área técnica), na realização do inventário.

Utilizar a mesma didática, no envio de dados e alimentação do sistema tanto para o inventário de bens permanentes quanto para o inventário de consumo.

#### **2320009 – Diamantina:**

Maior envolvimento e comprometimento de todos os servidores, no que se refere a auxiliar os membros na localização do bem do seu setor, manter bem conservadas as placas de patrimônio e informar ao setor de patrimônio da unidade, quando placas estiverem soltando.

Que os responsáveis pelo setor tenham controle e comprovantes dos bens que saem para manutenção e/ou devolução.

Início das atividades do inventário antes da semana do doador.

#### **2320011 – Governador Valadares:**

Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador ou aumentar o prazo para conclusão dos trabalhos caso o processo se inicie durante a semana do doador.

Fornecer as etiquetas antes do início do trabalho de inventário.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Recomenda-se maior dinâmica de treinamento e controle junto às unidades.

#### **2320015 – Montes Claros:**

Afixação das plaquetas sempre na parte frontal dos bens. Envio da carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por “descrição do material” e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão. Utilização de leitores de código de barras para identificação mais rápida dos patrimônios.

#### **2320016 – Passos:**

Fazer com que os membros tenham tempo e disponibilidade para o trabalho das comissões e oferecer algum incentivo aos servidores membros da comissão, que não seja um mero muito obrigado.

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Que nos anos seguintes a contagem patrimonial seja fora da semana nacional do doador se possível, e que os prazos continuem na mesma quantidade de dias para que possamos dar andamento com mais tempo e tranquilidade.

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Afixação das plaquetas sempre na parte frontal dos bens. Envio da carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por “descrição do material” e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão. Utilização de leitores de código de barras para identificação mais rápida dos patrimônios.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

Enviar a Carga Patrimonial mais breve possível, como no início do mês de Novembro.

Fazer uma rotatividade de servidores na Comissão de Inventário, não permitir que uma Comissão faça os dois Inventários (Consumo e Permanentes)

Incentivar os servidores a participarem das Comissões fornecendo dia de folga ou abono pecuniário aos participantes.

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Recomenda-se a manutenção do prazo para execução, sendo que, se for necessário, as atividades do inventário possam se iniciar antes da segunda quinzena de novembro.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a

liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.

Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.

Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários.

### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Ariane Linhares Nogueira, MASP: 1291793, lotado na unidade administrativa Contratos e Convênios, ocupante do cargo Recrutamento Amplo, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Linhares Nogueira, Presidente(a)**, em 15/12/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78877181** e o código CRC **26352C3D**.



Relatório Comissão de Inventário Bens Móveis 2023 - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

**1. CARGA PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS**

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320002 – Administração Central	7306	29.424.562,65
2320007 – Além Paraíba	421	1.029.101,84
2320008 – Betim	557	1.260.323,11
2320009 – Diamantina	548	1.140.145,58
2320010 – Divinópolis	730	1.490.484,33
2320011 – Governador Valadares	1.252	3.194.242,97
2320012 – Ituiutaba	631	1.138.617,80
2320013 – Juiz de Fora	2178	3.953.183,23
2320014 – Manhuaçu	734	1.690.843,70
2320015 – Montes Claros	1327	2.979.574,15
2320016 – Passos	469	847.793,89
2320017 – Patos de Minas	660	1.367.294,67
2320018 – Ponte Nova	527	1.603.452,07
2320019 – Pouso Alegre	737	1.701.578,91
2320020 – São João Del Rey	556	1.972.734,44
2320021 – Sete Lagoas	893	1.824.931,33
2320022 – Uberaba	1219	2.197.291,81
2320023 – Uberlândia	1397	3.551.249,27
2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte	3763	11.575.401,82
2320025 – Hospital Julia Kubitscheck	471	1.068.120,28
2320026 – Poços de Caldas	698	2.528.900,12
2320027 – Lagoa Santa	1354	6.043.777,87
2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação	189	301.125,42
<b>TOTAL</b>	<b>28617</b>	<b>83.884.731,26</b>

## **2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### **2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:**

#### **2320002 – Administração Central:**

Os membros da comissão foram divididos em duplas e as cargas patrimoniais divididas de forma igualitária para conferência presencial.

#### **2320008 – Betim:**

Conferência dos bens permanentes da unidade, utilizando como fonte norteadora, a planilha de carga patrimonial recebida pelo almoxarifado central. Solicitação da lista de bens em manutenção e emprestados às unidades externas, aos responsáveis dos respectivos setores. Esses itens foram considerados como localizados. Enviados os anexos dos documentos comprobatórios dos bens em manutenção, laudo de desativação e autorização de saída de equipamentos para empréstimo.

#### **2320009 – Diamantina:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário.

#### **2320010 – Divinópolis:**

Conferência *in loco* dos bens patrimoniados permanentes, mediante carga patrimonial da Unidade.

#### **2320011 – Governador Valadares:**

Conferência *in loco* dos bens materiais, verificando se as informações da carga patrimonial conferiam com o bem patrimonial.

Solicitação da lista de bens em manutenção ao responsável do Setor. Esses itens foram considerados como localizados.

Certificação com a Administração Central – ADC da situação do veículo que está na Carga do Hemocentro, mas em uso por eles. O veículo foi considerado como localizado.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Feita a conferência *in loco* nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Barbacena, Muriaé e Leopoldina, para execução das atividades.

#### **2320014 – Manhuaçu:**

Participação da comissão no treinamento realizado por videoconferência com presidente da Comissão de Inventário da Administração Central e responsável pela equipe do setor de Patrimônio/FH .

Conferência *in loco* no período de 22 a 24/11/2023 para evidência do bem, verificação da plaqueta patrimonial e estado de conservação.

Todo processo foi realizado em conformidade com o MNP-G.GLQ.PTM-72 e PSIS-G.GLQ.PTM-43, disponíveis no SA.

#### **2320015 – Montes Claros:**

Conferência dos bens realizada pelos membros da comissão utilizando relações patrimoniais separadas por setor, com posterior anotação na carga patrimonial recebida e assinatura pelo conferente.

#### **2320016 – Passos:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário.

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Foi feita a conferência *in loco* com auxílio do servidor do setor, onde foi a verificação do estado dos bens.

Com relação aos bens não localizados foi feita a notificação ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revisita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados.

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Conferência dos bens realizada pelos membros da comissão utilizando relações patrimoniais separadas por setor, com posterior anotação na carga patrimonial recebida e assinada pelo presidente da comissão do hemonúcleo.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão Inventariante realizou a visita aos setores anotando em planilha os bens localizados e seu estado de conservação, após a verificação dos setores, foram anotadas na Carga Patrimonial os bens localizados, estado de conservação e presença ou ausência da plaqueta de patrimônio.

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Feita a conferência *in loco* nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Lavras, para execução das atividades.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Realizado o pré-inventário, por iniciativa da Gerência Administrativa, no segundo semestre de 2023, fato que contribui para a organização da carga patrimonial da Unidade.

Em 17/11/2023 realizada videoconferência com todas as comissões de inventário, na qual foram discutidos métodos e dúvidas acerca do trabalho, devidamente registrado com objetivo de repassar todas as Informações e conhecimentos necessários para que a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Materiais de Consumo 2023 desta Unidade possa desempenhar suas atividades em conformidade com os instrumentos padronizados e em conformidade com a Portaria Hemominas/ADC.PRE nº 374/2022.

#### **2320022 – Uberaba:**

Visita *in loco*, com a carga impressa para a devida conferência.

#### **2320023 – Uberlândia:**

A carga patrimonial foi distribuída entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que percorreram toda a unidade a fim de localizar e avaliar o estado de conservação de cada item da carga. Posteriormente foi registrado o resultado na planilha de carga patrimonial de inventário. Contamos com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização de bens não encontrados e que estavam em manutenção.

#### **2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Toda conferência foi feita manualmente e com controle por meio de uma planilha impressa.

As cargas patrimoniais foram distribuídas entre os servidores membros da comissão. Cada servidor membro classificou visualmente o estado de conservação do equipamento e pelas placas com o número de patrimônio fez a identificação do bem relacionado. Para cada bem encontrado fisicamente foi verificado a existência na listagem da carga patrimonial e afixada uma etiqueta adesiva “Inventário 2023”.

#### **2320026 – Poços de Caldas:**

Os membros da comissão se reuniram, onde ficou definido a divisão da carga patrimonial para a conferência *in loco*. Após a conferência, os membros repassaram ao presidente da comissão a listagem dos bens com as informações da localização dos mesmos e as demais informações coletadas (estado de conservação, documentação de saída de equipamentos, etc.).

#### **2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

As cargas patrimoniais das Unidades Administrativas do CETEBIO foram distribuídas entre os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do CETEBIO - 2023, que as utilizaram para, "*in loco*", localizarem e conferirem o estado de conservação de cada item da carga patrimonial, registrando o resultado dessa aferição nas planilhas das cargas patrimoniais das Unidades Administrativas, contando com auxílio de servidores dos setores visitados para a localização de bens não encontrados.

## 2.2 – Relação de pendências

### 2.2.1 Relação de Bens Não Localizados

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação

### 2.2.2 Relação de Bens Sem Plaqueta

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	BET	2320980	62151487	Gaveteiro uso escritório	Próprio
2	BET	2320980	18944264	Mesa para escritório	Próprio – Cessão de uso
3	BET	2320980	62145614	Cadeira para escritório	Próprio
4	BET	2320980	56692587	Maca	Próprio – Cessão de uso Próprio
5	DIV	Envio sangue total	1884432-4	Carrinho de mão 4 rodas	Próprio
6	DIV	Ambulatório	7573784-1	Cadeira para escritório	Próprio
7	DIV	Coleta	7638687-2	Cadeira p/ coleta de sangue	Próprio
8	DIV	Serviços gerais MP	8244326-2	Rebitadeira	Próprio
9	GOV	2320800	18903118	Mesa Auxiliar Metálica	Próprio
10	GOV	2320800	56700962	Cadeira para Escritório	Próprio
11	GOV	2320800	56700989	Cadeira para Escritório	Próprio
12	GOV	2320800	56701160	Cadeira para Escritório	Próprio
13	GOV	2320800	54893704	Cadeira para Escritório	Próprio
14	GOV	2320800	61277940	Cadeira para Escritório	Próprio
15	GOV	2320800	56701225	Cadeira para Escritório	Próprio
16	GOV	2320800	56701020	Cadeira para Escritório	Próprio
17	GOV	2320800	61278050	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio

18	GOV	2320800	61278084	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
19	GOV	2320800	61278106	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
20	GOV	2320800	61278149	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
21	GOV	2320800	18857817	Mesa Auxiliar Metálica	Próprio
22	JFO	2320013	76389464	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA	Próprio
23	JFO	2320013	76389502	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
24	JFO	2320013	76391914	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
25	JFO	2320013	76391965	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
26	JFO	2320013	79393216	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO
27	JFO	2320013	76375455	LONGARINA -	PRÓPRIO
28	JFO	2320013	76375480	LONGARINA -	PRÓPRIO
29	JFO	2320013	61262811	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
30	JFO	2320013	61262862	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRI
31	JFO	2320013	61262897	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
32	JFO	2320013	61262463	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
33	JFO	2320013	61262960	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
34	JFO	2320013	61263079	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
35	JFO	2320013	61263133	MESA PARA COMPUTADOR -	PRÓPRIO
36	MOC	2320820	18756263	Trena de precisão	Próprio
37	MOC	2320820	18762662	Chave griffo	Próprio

38	MOC	2320820	18865852	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
39	MOC	2320820	18865887	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
40	MOC	2320820	18866204	Negatoscópio	Próprio
41	MOC	2320820	18871046	Mesa de escritório	Próprio
42	MOC	2320820	18913393	Container	Próprio
43	MOC	2320820	30976995	Furadeira	Próprio
44	MOC	2320820	35774860	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
45	MOC	2320820	35774878	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
46	MOC	2320820	35774916	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
47	MOC	2320820	35774959	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
48	MOC	2320820	45369992	Cilindro p/ oxigênio uso médico cirúrgico	Próprio
49	MOC	2320820	45376115	Refrigerador de laboratório	Próprio
50	MOC	2320820	45376581	Cuba uso médico hospitalar	Próprio
51	MOC	2320820	45377553	Régua antropométrica	Próprio
52	MOC	2320820	45377561	Régua antropométrica	Próprio
53	MOC	2320820	56700172	Cadeira para escritório	Próprio
54	MOC	2320820	56700288	Cadeira para escritório	Próprio
55	MOC	2320820	59491914	Cadeira para escritório	Próprio
56	MOC	2320820	59516496	Otoscópio	Próprio
57	MOC	2320820	61265209	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
58	MOC	2320820	75726521	Estação de trabalho	Próprio
59	MOC	2320820	75729180	Extintor de incêndio	Próprio
60	MOC	2320820	75729199	Extintor de incêndio	Próprio
61	MOC	2320820	75729202	Extintor de incêndio	Próprio
62	MOC	2320820	75735830	Cadeira para escritório	Próprio

63	MOC	2320820	75735857	Cadeira para escritório	Próprio
64	MOC	2320820	76389596	Leitor óptico para código de barras	Próprio
65	MOC	2320820	82449074	Purificador de água	Próprio
66	MOC	2320820	82469318	Leitor óptico para código de barras	Próprio
67	PAL	2320830	82462249	Lavadora alta pressão	Próprio
68	PAL	2320830	62145312	Cadeira para escritório	Próprio
69	PAL	2320830	76387046	Cadeira para escritório	Próprio
70	PAL	2320830	62145240	Cadeira para escritório	Próprio
71	SJR	2320920	59495499	Longarina	Próprio
72	SJR	2320920	84056851	Oxímetro	Próprio
73	SJR	2320920	84056860	Oxímetro	Próprio
74	SJR	2320920	901029270	Hemoglobinômetro	Terc. - Comodato
75	SJR	2320920 – Prefeitura de Lavras	75730715	Mocho uso odonto	Próprio – Cessão Uso
76	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	62144480	Longarina	próprio
77	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	82443386	Bebedouro refrigerado	próprio
78	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	84055650	Bebedouro refrigerado	próprio

79	HBH	2320423- Núcleo Local da Qualidade	76394263	Mesa para escritório	próprio
80	HBH	2320770- Consultórios do ambulatório HBH- Hemominas	84057971	Doppler	próprio
81	HBH	2320760- Odontologia HBH- Hemominas	75737094	Apoio para pés	próprio
82	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	56702515	Cadeira para escritório	próprio
83	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489740	Cadeira para escritório	próprio
84	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489588	Cadeira para escritório	próprio
85	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	59489588	Cadeira para escritório	próprio
86	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	76381579	Cadeira para escritório	próprio
87	HBH	2320450- Seção Apoio Administrativo e Pessoal	76381510	Cadeira para escritório	próprio
88	HBH	2320790- Serviço de Enfermagem Ambulatorial	18763740	Estetoscópio	próprio

89	HBH	2320790- Serviço de Enfermagem Ambulatorial	54905206	Estetoscópio	próprio
90	HBH	2320651- Central Soro Imuno	59493020	Cadeira para escritório	próprio
100	HBH	2320651- Central Soro Imuno	82452814	Leitor optico para código de barra	
101	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82460507	COMPUTADOR	PRÓPRIO
102	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82445400	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO	PRÓPRIO
103	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446993	CADEIRA	PRÓPRIO
104	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446431	CADEIRA	PRÓPRIO
105	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82446920	CADEIRA	PRÓPRIO
106	GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	82447044	CADEIRA	PRÓPRIO
107	GTCE	GERÊNCIA DE CÉLULAS	59504900	CHUVEIRO E LAVAOLHOS CONJUGADOS	PRÓPRIO
108	SLA	2320930	59498498	CADEIRA PARA ESCRITORIO	PRÓPRIO
109	SLA	2320930	82462437	LAVADORA DE PRESSAO -	PRÓPRIO
110	SLA	2320930	18856659	MESA AUXILIAR PARA USO MEDICO HOSPITALAR -	PRÓPRIO
111	ADC	2320151	18804560	QUADRO DE AVISO	PRÓPRIO

Em relação à falta de plaquetas o Setor de Patrimônio emitiu orientação conforme Despacho nº 01 G.GLQ.PTM 01 G.GLQ.PTM (79767276).

### 2.2.3 Bens com Estado de Conservação Péssimo/Sucata

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	BET	2320980	18762301	Esfigmomanômetro	Próprio
2	BET	2320980	18768024	Pipetador automático	Próprio
3	BET	2320980	35769840	Ar condicionado	Próprio

4	BET	2320980	30992427	Homogeinizador	Próprio
5	BET	2320980	35780444	Centrifuga	Próprio
6	BET	2320980	82450293	Ventilador industrial	Próprio
7	DIV	Cadastro de doador	1884337-9	Longarina sala de espera	Próprio
8	DIV	Cadastro de doador	1884339-5	Longarina sala de espera	Próprio
9	DIV	Cadastro de doador	1884343-3	Longarina sala de espera	Próprio
10	DIV	Serviços gerais	1884351-4	Banco estofado uso hospitalar	Próprio
11	DIV	Gerencia administrativa	1891748-8	Persiana	Próprio
12	DIV	Gerencia administrativa	1891920-0	Estabilizador eletrônico	Próprio
13	DIV	Gerencia administrativa	4536929-1	Estabilizador eletrônico	Próprio
14	DIV	Gerencia administrativa	4537194-6	Nobreak	Próprio
15	DIV	Cadastro de doador	4538345-6	Longarina	Próprio
16	DIV	Prova cruzada	6127681-2	Ar condicionado	Próprio
17	DIV	Lanchonete	6214629-7	Sanduicheira	Próprio
18	DIV	Coleta	7572304-2	Esfigmomanômetro	Próprio
19	DIV	Consultório triagem	8245055-2	Ventilador	Próprio
20	GOV	2320800	18750958	Tesoura Cirúrgica	Próprio
21	GOV	2320800	18760228	Pinça	Próprio
22	GOV	2320800	18872492	Relógio	Próprio
23	GOV	2320800	18876943	Contentor Lixeira Coleta Seletiva	Próprio
24	GOV	2320800	18876951	Contentor Lixeira Coleta Seletiva	Próprio
25	GOV	2320800	18898378	Maca*	Próprio
26	GOV	2320800	18898599	Maca*	Próprio
27	GOV	2320800	18901328	Balança Hospitalar	Próprio
28	GOV	2320800	19824328	Mesa de Dobrar*	Próprio
29	GOV	2320800	18924336	Mesa de Dobrar*	Próprio
30	GOV	2320800	18924344	Mesa de Dobrar*	Próprio
31	GOV	2320800	18924352	Mesa de Dobrar*	Próprio
32	GOV	2320800	18924360	Mesa de Dobrar*	Próprio
33	GOV	2320800	18903096	Biombo de Uso Médico Hospitalar	Próprio

34	GOV	2320800	30991390	Quadro de Aviso	Próprio
35	GOV	2320800	54899605	Coletor/contentor de lixo	Próprio
36	JFO	2320013	54908418	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRI
37	JFO	2320013	54909970	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
38	JFO	2320013	54909996	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
39	JFO	2320013	54910005	ESFIGMOMANOMETRO -	PRÓPRIO
40	JFO	2320013	18749208	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
41	JFO	2320013	18749216	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
42	JFO	2320013	18749224	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
43	JFO	2320013	54905176	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
44	JFO	2320013	54905184	ESTETOSCOPIO -	PRÓPRIO
45	JFO	2320013	30992230	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
46	JFO	2320013	56279094	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
47	JFO	2320013	56279108	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
48	JFO	2320013	56279116	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
49	JFO	2320013	56279132	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
50	JFO	2320013	56279140	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
51	JFO	2320013	56279159	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
52	JFO	2320013	56279167	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
53	JFO	2320013	56279175	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
54	JFO	2320013	56279213	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
55	JFO	2320013	56279221	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO

56	JFO	2320013	56279230	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE -	PRÓPRIO
57	JFO	2320013	75720140	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
58	JFO	2320013	76386759	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
59	JFO	2320013	76386767	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
60	JFO	2320013	76386740	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
61	JFO	2320013	75720132	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO
62	MÇU	2320880	18840108	Balança de laboratório	Próprio
63	MÇU	2320880	3097460	Balança eletrônica	Próprio
64	MÇU	2320880	30988195	Freezer para laboratório	Próprio
65	MÇU	2320880	45378240	Aparelho telefonico	Próprio
66	MÇU	2320880	45378258	Aparelho telefônico	Próprio
67	MÇU	2320880	54907691	Jogo de brocas	Próprio
68	MÇU	2320880	56697082	Leitor optico p/ codigo barras	Próprio
69	MÇU	2320880	75723913	Cadeira p/ escritório	Próprio
70	MÇU	2320880	76393488	Nobreak	Próprio
71	MOC	2320820	18756263	Trena de precisão	Próprio
72	MOC	2320820	18764371	Jogo de chaves de fenda	Próprio
73	MOC	2320820	18764436	Alicate de medição	Próprio
74	MOC	2320820	18865690	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
75	MOC	2320820	18866310	Cadeira Universitária	Próprio
76	MOC	2320820	18866344	Cadeira Universitária	Próprio
77	MOC	2320820	18866891	Cadeira Universitária	Próprio
78	MOC	2320820	18867162	Estante para Almoxarifado	Próprio
79	MOC	2320820	18892485	Balança de laboratório	Próprio
80	MOC	2320820	18892680	Guilhotina	Próprio

81	MOC	2320820	18932819	Desfibrilador cardíaco	Próprio
82	MOC	2320820	30977096	Caixa para guarda de ferramentas	Próprio
83	MOC	2320820	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio
84	MOC	2320820	30978785	Estabilizador eletrônico de tensão	Próprio
85	MOC	2320820	45362114	Cadeira para coleta sangue	Próprio
86	MOC	2320820	45380112	Estabilizador eletrônico de tensão	Próprio
87	MOC	2320820	45381356	Cadeira Universitária	Próprio
88	MOC	2320820	45381658	Cadeira Universitária	Próprio
89	MOC	2320820	45382875	Cadeira Universitária	Próprio
90	MOC	2320820	62146173	Sanduicheira	Próprio
91	MOC	2320820	82450102	Fogão	Próprio
92	PAL	2320830	18751407	Alicate de Ordenha	Próprio
93	PAL	2320830	18759718	Pinça	Próprio
94	PAL	2320830	18772250	Tesoura Cirúrgica	Próprio
95	PAL	2320830	18774075	Estetoscópio	Próprio
96	PAL	2320830	18786570	Esfigmomanômetro	Próprio
97	PAL	2320830	18786588	Esfigmomanômetro	Próprio
98	PAL	2320830	18787371	Estetoscópio	Próprio
99	PAL	2320830	18790801	Webcam	Próprio
100	SJR	2320920	18755690	Estetoscópio	Próprio
101	SJR	2320920	18837409	Armário para escritório – (II)	Próprio
102	SJR	2320920	18891845	Deionizador de Água	Próprio
103	SJR	2320920	75735431	Cadeira para escritório	Próprio
104	SJR	2320920	76386775	Cadeira para coleta de sangue	Próprio
105	SJR	2320920	9020072	Banqueta	Terc. Comodato
106	SJR	2320920 – Prefeitura de Lavras	35775882	Cadeira para coleta de sangue	Próprio – Cessão Uso
107	HBH	2320780- Fisioterapia	18785549	Exercitador para fisioterapia	próprio
108	HBH	2320780- Fisioterapia	1875590	Exercitador para fisioterapia	próprio
109	HBH	2320780- Fisioterapia	18830110	Escada para uso médico hospitalar	próprio

110	HBH	2320770- Consultórios do ambulatório HBH- Hemominas	900103400	Doppler	ERC- cessão
111	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155342	cadeira	próprio
112	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155350	cadeira	próprio
113	HBH	2320660- Serviço de Prova Cruzada- Hemominas	62155431	cadeira	próprio
114	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18817700	Estabilizador de imagem para celular e câmera	próprio
115	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18828400	Mola automática para porta	próprio
116	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18828442	Estabilizador de imagem para celular e câmera	próprio
117	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	18930298	Central Monitoramento temperatura e umidade	próprio
118	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991331	Extrator de plasma	próprio
119	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991358	Extrator de plasma	próprio
120	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	30991382	Extrator de plasma	próprio
121	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	35764392	Extrator de plasma	próprio
122	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	45359539	Leitor optico para código de barra	próprio

123	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392546	Leitor optico para código de barra	próprio
124	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392627	Leitor optico para código de barra	próprio
125	HBH	2320630- Serviço de fracionamento e produção- Hemominas	76392996	Leitor optico para código de barra	próprio
126	Posto de Coleta Shopping Estação 2320028	2320593- Posto De Coleta Shopping Estação	15165850	Refrigerador Doméstico	próprio
127	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	30977711	Catraca eletrônica	próprio
128	HBH	2320370- Seção de Segurança, Transporte, Zeladoria e Manutenção	62150189	Mesa para escritório	próprio
129	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	30991021	Leitor óptico para código de barra	Próprio
130	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777397	Cadeira para escritório	Próprio
131	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777419	Cadeira para escritório	Próprio
132	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777486	Cadeira para escritório	Próprio
133	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35777494	Cadeira para escritório	Próprio
134	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35779098	Cadeira para escritório	Próprio
135	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	35779799	Split	Próprio
136	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357188	Split	Próprio

137	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357200	Split	Próprio
138	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	45357226	Split	Próprio
139	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	56696442	Leitor óptico para código de barra	Próprio
140	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	56696647	Leitor optico para código de barra	Próprio
141	POC	2320950 – Coordenadoria Poços de Caldas / Hemominas	82450650	Ventilador, não industrial	Próprio
142	GTCE	GERÊNCIA DE CÉLULAS	82444021	COMPUTADOR	PRÓPRIO
143	2320017	Enfermagem	18758045	Pinça	Próprio
144	2320017	Enfermagem	18763120	Pinça	Próprio
145	2320017	Enfermagem	18794998	Alicate de Ordenha de Bolsa	Próprio
146	2320017	Triagem Hematológica	18801188	Cadeira para Escritório	Próprio
147	2320017	Arquivo	18801870	Mesa para Escritório	Próprio
148	2320017	Ambulatório	18847633	Armário Vitrine uso med. Hospitalar	Próprio
149	2320017	Almoxarifado	18847706	Escada Uso Médico Hospitalar	Próprio
150	2320017	DML Térreo	18848648	Cadeira Universitária	Próprio
151	2320017	Copa do Doador	18848699	Refrigerador Domestico	Próprio
152	2320017	Copa do Servidor	18848710	Refrigerador Domestico	Próprio
153	2320017	Quarto Plantonista	18848877	Relógio	Próprio
154	2320017	Ambulatório	18848885	Relógio	Próprio
155	2320017	Copa Doador	18848893	Relógio	Próprio
156	2320017	Fracionamento	18848940	Ar Condicionado	Próprio
157	2320017	DML Térreo	18935567	Armário para Escritório	Próprio
158	2320017	Laboratório	35769548	Ar Condicionado	Próprio
159	2320017	Fracionamento	45368350	Cadeira para Escritório	Próprio
160	2320017	Prova Cruzada	45369445	Cadeira para Escritório	Próprio

170	2320017	Prova Cruzada	45369453	Cadeira para Escritório	Próprio
171	2320017	Manutenção	76378535	Cadeira para Escritório	Próprio
172	2320017	Almoxarifado	900951702	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
173	2320017	Gerência ADM.	900951710	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
174	2320017	Sala de Reunião	900951729	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
175	2320017	Captação	900951737	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
176	2320017	Apoio ADM.	900951753	Ar Condicionado	Ter- Cessão Us
177	2320017	Plantonistas	900951788	Criado-Mudo	Ter- Cessão Uso
178	2320017	Apoio ADM.	900951800	Estabilizador Eletrônico de Tensão	Ter- Cessão Uso
179	2320017	Copa do Servidor	900951818	Fogão	Ter- Cessão Uso
180	PAS	PROVA CRUZADA	18752314	TESOURA CIRÚRGICA	PRÓPRIO
181	PAS	FRACIONAMENTO	18904300	SELADORA PARA BOLSA SANGUE	PRÓPRIO
182	PAS	FRACIONAMENTO	18904319	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE	PRÓPRIO
183	PAS	COLETA	18904220	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	PRÓPRIO
184	PAS	ADMINISTRAÇÃO	30988624	FERRO DE PASSAR ROUPAS DOMÉSTICO	PRÓPRIO

## 2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

### 2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados

#### 2320002 – Administração Central:

Para os bens efetivamente não localizados foi emitida a "FMNP-G.GLQ.PTM-47 Notificação de Bens Faltosos 1a Etapa" aos detentores das cargas patrimoniais para providências. Entrega do formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-84 Justificativa de Bens Faltosos" e orientação para preenchimento correto, com juntada da documentação comprobatória. Retorno ao local dos bens inventariados par averiguação e registro do membro da comissão inventariante na própria carga patrimonial, para fins de ajustes em alguns bens já localizados durante a conferência física.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens não localizados em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

#### 2320009 – Diamantina:

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e solicitado ao coordenador que seja preenchida a justificativa de bens faltosos com a documentação comprobatória.

**2320010 – Divinópolis:**

Feita a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e recebida a justificativa de bens faltosos assinada e anexada a documentação comprobatória da localização dos mesmos.

**2320013 – Juiz de Fora:**

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

**2320015 – Montes Claros:**

Solicitado ao representante do setor auxílio para a localização, quando necessário solicitado também ao responsável pelo setor de Patrimônio.

**2320016 – Passos:**

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e solicitado ao coordenador que seja preenchida a justificativa de bens faltosos com a documentação comprobatória, caso o bem não esteja na unidade.

Após minuciosa busca e envolvimento dos setores pertinentes e coordenação, os bens foram localizados

**2320017 – Patos de Minas:**

Foi feita a notificação da 1ª Etapa ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revisita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados.

**2320018 – Ponte Nova:**

Solicitado ao representante do setor auxílio para a localização, quando necessário solicitado também ao responsável pelo setor de Patrimônio

**2320019 – Pouso Alegre:**

Foi encaminhado ao setor de Patrimônio da Unidade a Notificação de Bens Faltosos 1ª Etapa, informando os bens faltosos. O setor de Patrimônio localizou os itens fornecendo evidências da localização, conforme descrito no formulário Justificativa de bens faltosos. Nenhum item ficou sem localização.

**2320020 – São João Del Rey:**

Para os bens não localizados na conferência *in loco*, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa e entregue para a responsável pela carga patrimonial. Com isso, foi entregue a esta comissão, o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória.

**2320022 – Uberaba:**

Realizado levantamento junto ao Serviço de Materiais e Serviços Gerais e anexados os documentos comprobatórios.

**2320023 – Uberlândia:**

Foi realizada a notificação de bens faltosos – 1ª e 2ª etapa, recebida a justificativa de bens faltosos assinada juntamente com a documentação comprobatória dos itens que estavam em manutenção externa.

**2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:**

Após conferência *in loco* confeccionado formulário notificação de bens faltosos e posteriormente a justificativa dos bens faltosos com documentação comprobatória.

**2320026 – Poços de Caldas:**

Para todos os bens não localizados no momento da conferência, foram apresentados aos membros da

comissão a documentação comprovando a situação do bem (empréstimo, manutenção corretiva e/ou devolvido).

### 2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

#### **2320002 – Administração Central:**

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às Unidades do Interior e àquelas na Administração Central e HBH, que solicitassem ao Setor de Patrimônio nova confecção de etiquetas ou que emitissem em sistema próprio (unidades do interior), de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais rápidos, para preencher os bens que estão sem as respectivas plaquetas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens sem plaquetas em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

#### **2320008 – Betim:**

Após consolidação do inventário, será comunicado ao responsável pelo setor de patrimônio da unidade, informando a existência dos bens sem plaqueta e solicitando a regularização dos mesmos com identificação provisória dos bens com etiqueta adesiva. Posteriormente os números serão encaminhados ao Patrimônio central para confecção de plaqueta definitiva.

#### **2320010 – Divinópolis:**

Foram providenciadas etiquetas de papel adesivas com o número de patrimônio do bem.

#### **2320011 – Governador Valadares:**

Identificação provisória dos bens com etiqueta adesiva. Posteriormente os números serão encaminhados ao Patrimônio para confecção de plaqueta definitiva.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi informado aos responsáveis dos setores a existência dos mesmos e solicitando a regularização ao MEQ local.(impressão das respectivas plaquetas).

#### **2320015 – Montes Claros:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

#### **2320016 – Passos:**

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Não foi detectado bens que estava na carga patrimonial sem placa

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão Inventariante solicitou ao Almojarifado a impressão de etiquetas com o número de patrimônio e a própria Comissão colou as etiquetas.

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi comunicado verbalmente na data de 04/12/2023 ao responsável pelo setor de patrimônio, informando da existência dos mesmos e solicitando a regularização (impressão das respectivas plaquetas).

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Os bens foram devidamente identificados com etiquetas emitidas a partir do aplicativo disponibilizado pelo Patrimônio.

#### **2320023 – Uberlândia:**

Não havia bens sem plaquetas, pois no mês de agosto havia sido feito a conferência intermediária do

inventário e todos os bens que estavam sem plaquetas foram identificados naquela ocasião, com a impressão de etiquetas.

2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:

Foram identificados provisoriamente com etiquetas adesivas com o número do patrimônio até que as placas permanentes estejam prontas

**2320026 – Poços de Caldas:**

Quando identificado algum bem sem plaqueta, a comissão imediatamente providenciou a etiqueta.

**2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

Foi enviado para o Serviço de Patrimônio/HEMOMINAS e-mail solicitando confecção de plaqueta de patrimônio.

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata

**2320002 – Administração Central:**

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssima/sucata" será feita uma avaliação pelo Setor de Patrimônio para recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências em seus respectivos relatórios, que informo abaixo:

**2320008 – Betim:**

Separação dos itens para posterior solicitação de baixa e devolução ao Setor de Patrimônio da Hemominas.

**2320010 – Divinópolis:**

Solicitada a manutenção para os passíveis de conserto e os que são sucatas serão encaminhados ao serviço de patrimônio para um correto destino final.

**2320011 – Governador Valadares:**

Separação dos itens para posterior devolução ao Setor de Patrimônio da Hemominas.

**2320013 – Juiz de Fora:**

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata foi constituído um plano de ação da unidade para enviar os mesmos ao Patrimônio (CINCÃO) para desfazimento.

**2320014 – Manhuaçu:**

Foi comunicado ao detentor da carga patrimonial da unidade e a gerente administrativa.

**2320015 – Montes Claros:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências.

**2320016 – Passos:**

Comunicado ao responsável da carga

**2320017 – Patos de Minas:**

Com relação aos bens em situação péssima, as mesmas já foram relacionadas em anos anteriores, sem nenhuma manifestação do setor de patrimônio da administração central. Relacionamos novamente este ano de 2023.

**2320018 – Ponte Nova:**

Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências

**2320019 – Pouso Alegre:**

A Comissão informou via email ao setor de Patrimônio os bens em estado péssimo/sucata para que se solicite a baixa dos mesmos para o setor de Patrimônio da ADC.

### **2320020 – São João Del Rey:**

Para os itens com estado de conservação péssimo ou sucata, foi comunicado verbalmente, na data de 04/12/2023 ao responsável contendo a listagem dos itens que se encontram neste estado.

### **2320021 – Sete Lagoas:**

Orientado para os setores que informaremos ao Serviço de Patrimônio acerca do estado de conservação dos mesmos. Para aqueles que necessitem de laudo técnico, será providenciado junto a setor competente.

### **2320023 – Uberlândia:**

Não se aplica, pois não foram identificados bens nesta situação.

### **2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Foi identificado na planilha da carga patrimonial com a classificação do estado de conservação P para péssimo e S para Sucata. Fisicamente no local não houve ação.

### **2320026 – Poços de Caldas:**

A comissão está incluindo relatórios referentes aos inventários realizados no processo SEI: 2320.01.0012744/2021-74, para as providências da Gerência Administrativa da Unidade, informando o estado dos bens listados.

Referente aos patrimônios: 35779799, 45357188, 45357200 (**Split**), já possuem laudo de baixa. O patrimônio 45357226(**Split**) está com indicação de baixa.

### **2320027 – Lagoa Santa - CETEBIO:**

Foi preenchido formulário FMNP.G.GLQ.PTM-30, no qual solicita recolhimento do bem para baixa patrimonial, e inserido no processo SEI nº 2320.01.0010600/2020-56.

## **2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:**

### **2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas**

Confrontado o saldo existente em 31/12/2023 entre o Balanço Físico-Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DO BEM	SALDO EM 31/12/2023		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
<b>BENS PRÓPRIOS (A)</b>	66.875.441,99	66.875.441,99	-
<b>BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)</b>	1.491.082,25	1.491.082,25	-
<b>BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)</b>	17.418.615,14	17.418.615,14	-
<b>TOTAL (A-B+C)</b>	<b>82.802.974,88</b>	<b>82.802.974,88</b>	-

### **2.4.2 Consolidação do saldo inventariado**

Realizada a consolidação de saldo, constam as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.1.

Ao fim dos trabalhos da Comissão e do Setor de Patrimônio não tiveram bens faltosos.

## **2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:**

### **2320002 – Administração Central:**

Mesmo após claras orientações algumas unidades não fizeram o relatório de maneira correta ou entregaram fora do prazo, tendo a necessidade de solicitação de intervenção do gerente administrativo da unidade.

Mas o principal problema enfrentado foi a forma como procederam algumas nomeações para compor a comissão sem prévio aviso ao servidor, o que gera grande insatisfação e em alguns casos resistência para cooperar nos trabalhos. Um dos membros da comissão sequer sabia da nomeação, e foi surpreendido com a notícia no momento de entrega da carga patrimonial para conferência. Membro já de férias que teve que retornar à unidade para trabalhos da comissão.

### **2320008 – Betim:**

Falha na comunicação referente ao link de treinamento inicial, o que dificultou as informações repassadas verbalmente durante o mesmo;

Falta de treinamento prévio para a utilização do SEI/MG para inserção dos dados relacionados ao inventário;

Plaquetas patrimoniais fixadas sem padronização;

O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando a conferência física dos bens.

### **2320009 – Diamantina:**

O período para verificação in loco dos bens permanentes é muito curto, pois como somos uma unidade pequena, são sempre os servidores do apoio administrativo que realizam as atividades, simultaneamente com as atividades rotineiras do setor e como no final do ano todas as atividades rotineiras possuem prazo mais curto devido ao fechamento do ano há uma sobrecarga de trabalho. Além do que, as atividades coincidem com a semana do doador, dificultando a verificação nos setores técnicos, que são justamente os setores que tem maior trânsito de materiais pequenos (esfigmomanômetros, estetoscópios, etc). Como os envolvidos da área técnica tem carga horária de 6 horas diárias (que coincide com o horário de atendimento da unidade), dificulta o recolhimento de assinaturas e verificação de pendências, reduzindo o horário voltado para as atividades do inventário.

### **2320010 – Divinópolis:**

O processo de conferência transcorreu sem maiores intercorrências.

### **2320011 – Governador Valadares:**

Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial.

Itens sem plaqueta patrimonial.

O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens.

Não foi fornecido etiqueta para identificar bens inventariados.

Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores.

### **2320013 – Juiz de Fora:**

Mesmo com o prazo estendido para a realização do inventário, a unidade (JFO) enfrenta problemas de organização e gestão humana para a realização da mesma. Foi constituído plano de ação para encontrar um forma de realizar o Inventário dentro do prazo.

### **2320014 – Manhuaçu:**

Emissão da etiqueta de Inventário/2023.

### **2320015 – Montes Claros:**

Algumas plaquetas foram afixadas em local de difícil visualização, sendo necessário movimentar mobiliário ou equipamentos para conferência. Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF e ordenada por número de patrimônio, dificultando a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão.

#### **2320016 – Passos:**

Devido ser semana do doador de sangue e ter funcionário da coleta de férias, tivemos um tempo muito curto para verificação in loco. Temos na Unidade um número muito reduzido de servidores, e a maioria não quer fazer parte desta comissão pois não há incentivo nenhum por parte da Fundação para quem participa.

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Encontramos muita dificuldade, equipe comprometida, setor de patrimônio comprometido e organizado.

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Algumas plaquetas foram afixadas em local de difícil visualização, sendo necessário movimentar mobiliário ou equipamentos para conferência. Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF e ordenada por número de patrimônio, dificultando a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

Conciliar as atividades do setor de cada integrante com as atividades do Inventário.

Pouca rotatividade dos integrantes da Comissão, todo ano são quase os mesmos servidores que fazem tanto o Inventário de bens permanentes como o de bens de consumo.

Pouco tempo para realização dos Inventários, principalmente devido ao fato de que em muitas Unidades há uma comissão única para os dois Inventários

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Neste ano, considerando o prazo estendido para a realização do inventário, não houve nenhum tipo de dificuldades ou problemas para a realização, pois mesmo o inventário iniciando-se na semana do doador, o prazo foi suficiente para sua realização.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfigmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa.

#### **2320022 – Uberaba:**

Não houve dificuldades.

#### **2320023 – Uberlândia:**

A maior dificuldade é a carga patrimonial de inventário ser única, sem divisão por setores. Além da falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial, muitas vezes o local onde está afixada a placa não otimiza a identificação. Como por exemplo: cadeiras para escritório que tiveram sua placa patrimonial afixadas no fundo do assento, televisão com placa na parte superior e localizada em suportes altos na parede, entre outras situações. O que dificulta a localização e manejo (muitas vezes ergonomicamente inviável e perigoso) para verificação do número do patrimônio.

Outra dificuldade é o período de realização do inventário coincidir com a semana do doador, uma vez que nesta ocasião a unidade possui fluxo intenso de doadores e membros da comissão envolvidos e ocupados com a alta demanda.

#### **2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte e 2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação:**

Uma grande dificuldade encontrada foi a localização da placa patrimonial em alguns equipamentos. O local onde está afixada não otimiza a identificação. Muitas cadeiras para escritório tiveram sua placa patrimonial afixadas no fundo do assento, dificultando a localização e manejo para verificação do número do patrimônio.

#### **2320025 – Hospital Julia Kubitscheck:**

Com o espaço de tempo mais estendido foi possível realizar a conferência com mais tranquilidade.

#### **2320026 – Poços de Caldas:**

Não foram encontradas dificuldades na realização do inventário.

### **2.6 – Recomendações**

#### **2320002 – Administração Central:**

Comunicação dos servidores nomeados para compor a comissão com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

Rodízio das nomeações (alguns servidores são nomeados todos os anos impossibilitando que tirem férias no período).

A notificação expressa com aceite do servidor sobre sua nomeação como membro da comissão.

Treinamento mais efetivo dos membros da comissão.

Orientação aos gerentes administrativos das unidades para acompanhar os trabalhos da comissão.

#### **2320008 – Betim:**

Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador.

Almoxarifado central, poderia fornecer as etiquetas antes da data prevista para início do inventário.

Não utilizar colaboradores que fazem parte do fluxo do sangue (área técnica), na realização do inventário.

Utilizar a mesma didática, no envio de dados e alimentação do sistema tanto para o inventário de bens permanentes quanto para o inventário de consumo.

#### **2320009 – Diamantina:**

Maior envolvimento e comprometimento de todos os servidores, no que se refere a auxiliar os membros na localização do bem do seu setor, manter bem conservadas as placas de patrimônio e informar ao setor de patrimônio da unidade, quando placas estiverem soltando.

Que os responsáveis pelo setor tenham controle e comprovantes dos bens que saem para manutenção e/ou devolução.

Início das atividades do inventário antes da semana do doador.

#### **2320011 – Governador Valadares:**

Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador ou aumentar o prazo para conclusão dos trabalhos caso o processo se inicie durante a semana do doador.

Fornecer as etiquetas antes do início do trabalho de inventário.

#### **2320013 – Juiz de Fora:**

Recomenda-se maior dinâmica de treinamento e controle junto às unidades.

#### **2320015 – Montes Claros:**

Afixação das plaquetas sempre na parte frontal dos bens. Envio da carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por “descrição do material” e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão. Utilização de leitores de código de barras para identificação mais rápida dos patrimônios.

#### **2320016 – Passos:**

Fazer com que os membros tenham tempo e disponibilidade para o trabalho das comissões e oferecer algum incentivo aos servidores membros da comissão, que não seja um mero muito obrigado.

#### **2320017 – Patos de Minas:**

Que nos anos seguintes a contagem patrimonial seja fora da semana nacional do doador se possível, e que os prazos continuem na mesma quantidade de dias para que possamos dar andamento com mais tempo e

tranquilidade.

#### **2320018 – Ponte Nova:**

Afixação das plaquetas sempre na parte frontal dos bens. Envio da carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por “descrição do material” e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão. Utilização de leitores de código de barras para identificação mais rápida dos patrimônios.

#### **2320019 – Pouso Alegre:**

Enviar a Carga Patrimonial mais breve possível, como no início do mês de Novembro.

Fazer uma rotatividade de servidores na Comissão de Inventário, não permitir que uma Comissão faça os dois Inventários (Consumo e Permanentes).

Incentivar os servidores a participarem das Comissões fornecendo dia de folga ou abono pecuniário aos participantes.

#### **2320020 – São João Del Rey:**

Recomenda-se a manutenção do prazo para execução, sendo que, se for necessário, as atividades do inventário possam se iniciar antes da segunda quinzena de novembro.

#### **2320021 – Sete Lagoas:**

Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.

Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.

Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários.

### **3. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Ariane Linhares Nogueira, MASP: 1291793, lotado na unidade administrativa Contratos e Convênios, ocupante do cargo Recrutamento Amplo, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Linhares Nogueira, Presidente(a)**, em 03/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79833822** e o código CRC **33E84387**.

## 1. ALMOXARIFADOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

ALMOXARIFADOS	Nº DE MATERIAIS ESTOCADOS	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
2320290 – ALMOXARIFADO CENTRAL	824	29.484.059,17
2321808 – ALMOXARIFADO DE GOVERNADOR VALADARES	204	152.179,96
2321818 – ALMOXARIFADO DE JUIZ DE FORA	316	1.090.342,88
2321828 – ALMOXARIFADO DE MONTES CLAROS	291	348.453,91
2321838 – ALMOXARIFADO DE POUSO ALEGRE	296	649.344,25
2321848 – ALMOXARIFADO DE UBERABA	110	56.394,05
2321858 – ALMOXARIFADO DE UBERLANDIA	82	204.712,30
2321861 – ALMOXARIFADO DE DIVINOPOLIS	78	293.925,62
2321871 – ALMOXARIFADO DE ITUIUTABA	134	30.415,10
2321881 – ALMOXARIFADO DE MANHUAÇU	149	112.264,34
2321891 – ALMOXARIFADO DE PASSOS	64	113.453,10
2321901 – ALMOXARIFADO DE PATOS DE MINAS	130	124.969,99
2321911 – ALMOXARIFADO DE PONTE NOVA	212	231.902,04
2321921 – ALMOXARIFADO DE SAO JOAO DEL REI	138	130.704,92
2321931 – ALMOXARIFADO DE SETE LAGOAS	138	253.273,25
2321941 – ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA	154	126.991,21
2321951 – ALMOXARIFADO DE POÇOS DE CALDAS	281	402.745,35
2321962 – ALMOXARIFADO DO HJK	128	77.823,20
2321971 – ALMOXARIFADO DE ALÉM PARAÍBA	209	47.246,60
2321981 – ALMOXARIFADO DE BETIM	115	1.291,94
2321076 – CETEBIO – LAGOA SANTA	003	589.033,23
2320071 – GTA – ABASTECIMENTO	134	168.703,90
<b>TOTAL</b>		<b>34.690.230,31</b>

Data-base: 30/11/2023

## 2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO:

A realização dos trabalhos e a emissão do presente relatório foram baseadas no Manual de Inventário de Material de Consumo (MNP-G.GLG.ALX-126), PSIS - Etapas para realização do inventário anual, consolidação dos dados e emissão do relatório conclusivo (PSIS-G.GLG.ALX45) assim como seus formulários e Decreto nº 48.720 de 10 de novembro de 2023, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para que fosse feita a realização dos trabalhos de inventário no período 01 a 04/12/2023 e apuração do saldo físico financeiro iniciaram em 04/12/2023. As comissões designadas composta pelos servidores Sidney Angelo da Silva-3680014, Érika Gualberto Ribeiro-11786357, Silvia Maria Teixeira-9074014, José Ferreira Justino-3854353, Monica da Consolação França Alves-3494085, Marisa Oliveira Fonte-15249485, Aloísio Alves de Oliveira Júnior-10408698, Victor Lopes de Moraes-15679061, Gabriela Lenti Vasconcelos Barros-7533136 e Jeane Lemes Sena-13685680, realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

### 3. RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

#### 3.1 Relação de Materiais Vencidos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JFO	706647	ATADURA DE CREPOM - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU DE ALTA	PACOTE	2	R\$6,48	R\$12,95

#### 3.2 Relação de Itens Obsoletos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JFO	1067958	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO INQUEBRAVEL; TIPO: DIGITAL, MOSTRADOR DE CRISTAL LIQUIDO;	1 UNID	3	R\$10,76	R\$32,28

#### 3.3 Relação de Itens Danificados

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JFO	1422740	GAS REFRIGERANTE - TIPO: R 22	1 UNID	4	R\$439,00	R\$1.756,00
JFO	1861328	CABO PARA TRANSMISSAO DE DADOS	1 UNID	1	R\$450,00	R\$450,00

## 3.4 Relação de itens com faltas

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de Faltas	Valor Total das Faltas	Percentual
ALX	1156616	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40 X 40MM;	1 UNID	0,98	45	R\$ 44,10	41	R\$40,18	4	R\$3,92	8,88
ALX	1532294	ESGUICHO - FORMATO: RETO; REGULAGEM: COM REGULAGEM	1 UNID	R\$ 25,97	8	R\$ 207,76	7	R\$181,79	1	R\$25,97	12,50
ALX	1477250	FECHADURA - MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO;	1 UNID	R\$ 53,61	3	R\$ 160,83	2	R\$ 53,61	1	R\$ 53,61	33,33
ALX	959944	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC;	1 UNID	R\$ 5,33	28	R\$ 149,24	26	R\$ 5,33	2	R\$10,66	7,14
ALX	1053132	CAP - MATERIA-PRIMA: PVC; ENCAIXE: SOLDAVEL;	1 UNID	R\$ 0,58	28	R\$ 16,24	14	R\$8,12	14	R\$8,12	50
ALX	564680	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA:	1 UNID	R\$ 8,89	20	R\$ 177,80	18	R\$160,02	2	R\$17,78	10
ALX	993310	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO	1 UNID	R\$ 7,55	13	R\$ 98,13	3	R\$22,65	10	R\$ 75,50	76,92
ALX	974234	FITA ADESIVA ESCRITORIO	1 UNID	R\$ 0,86	12	R\$ 10,32	16	R\$13,76	4	R\$3,44	33,33
ALX	1187457	FILME USO LABORATORIO - IDENTIFICACAO: ADESIVO	PACOTE	R\$ 620,00	30	R\$ 18.600,00	29	R\$17.980,00	1	R\$620,00	0,96
ALX	549487	LAMINULA USO LABORATORIO - MATERIA-	1 UNID	R\$ 1,97	9	R\$ 17,69	6	R\$11,82	3	R\$5,91	33,33
ALX	306380	POLIETILENOGLICOL - IDENTIFICACAO: ADITIVO	FRASCO	R\$ 20,00	13	R\$ 260,00	12	R\$240,00	1	R\$20,00	7,69
ALX	1241745	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL;	1 UNID	R\$ 3,42	2.754	R\$ 9.417,60	2.750	R\$9.405,00	4	R\$13,68	0,14
ALX	1690205	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR - BULBO::	1 UNID	R\$ 9,80	15	R\$ 147,00	14	R\$137,20	1	R\$9,80	6,66
ALX	101648	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO:;	1 UNID	R\$ 3,95	12	R\$ 47,40	9	R\$35,55	3	R\$11,85	25

ALX	158372	CONECTOR PARA USO EM INFORMATICA - TIPO: 8P8C (RJ45 -	1 UNID	R\$ 0,22	199	R\$ 43,78	85	R\$18,70	114	R\$25,08	57,86
ALX	1301187	LANTERNA USO MEDICO APLICACAO:	1 UNID	R\$ 32,00	5	R\$ 160,00	4	R\$128,00	1	R\$32,00	20
ALX	1490753	PARACETAMOL - PRINCIPIO	1 UNID	R\$ 0,07	102.740	R\$ 7.596,66	102.730	R\$7.191,10	10	R\$0,70	0,009
ALX	367753	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM X 1/2	1 UNID	R\$ 1,36	40	R\$ 54,40	37	R\$50,32	3	R\$4,08	7,50
ALX	358010	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO	1 UNID	R\$ 0,44	14	R\$ 6,16	10	R\$4,40	4	R\$1,76	28,57
DIA	1453599	JALECO USO MEDICO/ODONTOLOGICO	1 UNID	R\$ 31,93	2	R\$ 63,86	0	0	2	R\$63,86	100
DIA	397814	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,31	100	R\$31,04	0	0	100	R\$31,04	100
DIA	4642	PINO PLASTICO	1 UNID	R\$7,52	3	R\$22,55	2	R\$15,04	1	R\$7,52	33
DIA	1076876	CAIXA PARA ARQUIVO	1 UNID	R\$4,37	15	R\$65,56	13	R\$56,81	2	R\$8,74	13
DIA	1686410	LIVRO ATA	1 UNID	R\$16,71	3	R\$50,12	2	R\$33,42	1	R\$16,71	33
DIA	1686917	COLA BRANCA	1 UNID	R\$1,50	5	R\$7,48	4	R\$6,00	1	R\$1,50	20
DIA	1692364	PAPEL PARA ESCRITORIO	PACOTE	R\$17,75	14	R\$248,47	12	R\$213,00	2	R\$35,50	14
DIA	1858980	ETIQUETA ADESIVA	CAIXA 2.000	R\$29,98	2	R\$59,96	1	R\$29,98	1	R\$29,98	50
DIA	169722	SALGADOS COXINHA	1 UNID	R\$1,23	600	R\$738,00	0	0	600	R\$738,00	100
DIA	266698	SALGADOS RISOLE	1 UNID	R\$1,23	600	R\$738,00	0	0	600	R\$738,00	100
DIA	386839	REFRIGERANTE - SABOR: COLA	GARRA FA 2 LITRO	R\$10,54	40	R\$421,60	0	0	40	R\$421,60	100
DIA	386855	REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA	GARRA FA 2 LITRO	R\$9,78	10	R\$97,80	0	0	10	R\$97,80	100
DIA	386880	REFRIGERANTE - SABOR: LARANJA;	GARRA FA 2 LITRO	R\$10,00	10	R\$100,00	0	0	10	R\$100,00	100
DIA	515078	SALGADOS - TIPO: KIBE	1 UNID	R\$1,23	600	R\$738,00	0	0	600	R\$738,00	100

DIA	518530	REFRIGERANTE - SABOR: COLA , ZERO	GARRA FA 2 LITRO	R\$10,76	10	R\$107,60	0	0	10	R\$107,60	100
DIA	798754	SALGADOS - TIPO: ENROLADO	1 UNID	R\$1,03	600	R\$618,00	0	0	600	R\$618,00	100
DIA	1303627	SALGADOS - TIPO: SANDUICHE COM PAO DE BATATA	1 UNID	R\$3,25	600	R\$1950,00	0	0	600	R\$1950,00	100
DIA	1303635	SALGADOS - TIPO: SANDUICHE COM PAO DE BATATA COM PRESUNTO	1 UNID	R\$3,80	600	R\$2.280,00	0	0	600	R\$2.280,00	100
DIA	1423436	BOMBOM - SABOR: RECHEIO COCO;	1 UNID	R\$2,38	600	R\$1.428,00	0	0	600	R\$1.428,00	100
DIA	1423444	BOMBOM - SABOR: RECHEIO BRIGADEIRO;	1 UNID	R\$2,40	600	R\$1.440,00	0	0	600	R\$1.440,00	100
DIA	1233904	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS (C X D): 25 X 0,8	1 UNID	R\$0,20	50	R\$10,19	35	R\$7,00	15	R\$3,00	30
DIA	1670069	TUBO DE LATEX	1 UNID	R\$35,14	1	R\$35,14	0	0	1	R\$35,14	100
DIA	1632523	CLORETO DE SODIO	1 UNID	R\$3,95	66	R\$261,01	48	R\$189,60	18	R\$71,10	27
DIA	1669664	ALCOOL ETILICO	FRASCO	R\$2,67	68	R\$181,39	61	R\$162,87	7	R\$18,69	10
DIA	1826190	DESINFETANTE - TIPO: HOSPITALAR	GALAO	R\$72,51	1	R\$72,51	0	0	1	R\$72,51	100
JFO	1725670	COPO DESCARTAVEL	PACOTE	R\$1,21	25	R\$30,34	20	R\$24,20	5	R\$6,05	20
JFO	108626	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,14	2600	R\$358,18	1400	R\$196,00	1100	R\$154,00	42,30
JFO	108715	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,07	500	R\$36,80	0	0	500	R\$36,80	100
JFO	126594	ETIQUETA AUTOADESIVA IMPRESSA	1 UNID	R\$0,01	600	R\$5,70	598	R\$5,68	200	R\$1,90	33,33
JFO	127612	ROTULO IMPRESSO	1 UNID	R\$0,08	600	R\$48,00	400	R\$32,00	200	R\$16,00	33,33
JFO	129380	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA	1 UNID	R\$0,05	995	R\$49,75	700	R\$35,00	295	R\$14,75	29,64
JFO	255963	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,05	2200	R\$116,55	1000	R\$50,00	1200	R\$60,00	54,54
JFO	956694	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,08	14500	R\$1.160,00	6000	R\$480,00	8500	R\$680,00	58,62
JFO	175340	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENTO	1 UNID	R\$1,99	9	R\$17,87	8	R\$15,92	1	R\$1,99	11,11
JFO	467812	FITA CREPE	1 UNID	R\$3,51	13	R\$45,63	12	R\$42,12	1	R\$3,51	7,69

JFO	966959	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0	1 UNID	R\$ 1,25	25	R\$ 31,17	21	R\$26,25	4	R\$5,00	16
JFO	966983	GOMINHA - MATERIAL: LATEX	PACOTE	R\$2,43	6	R\$14,59	4	R\$9,72	2	R\$4,86	33,33
JFO	1076876	CAIXA PARA ARQUIVO	1 UNID	R\$4,22	97	R\$409,70	92	R\$388,24	5	R\$21,10	5,15
JFO	1155407	FITA ADESIVA	1 UNID	R\$3,12	40	R\$124,84	35	R\$109,20	5	R\$15,60	12,50
JFO	1508040	MARCADOR PERMANENTE -	1 UNID	R\$2,34	26	R\$60,93	21	R\$49,14	5	R\$11,70	19,23
JFO	1692364	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO:	PACOTE	R\$17,76	36	R\$639,32	26	R\$461,76	10	R\$177,60	27,77
JFO	125245	MASCARA DESCARTAVEL	1 UNID	R\$0,16	2850	R\$456,00	2650	R\$424,00	200	R\$32,00	7,01
JFO	238406	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO	PACOTE	R\$1.090,00	4	R\$4.360,00	3	R\$3.270,00	1	R\$1.090,00	25
JFO	257028	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA	PACOTE	R\$20,35	16	R\$325,65	13	R\$264,55	3	R\$61,05	6,25
JFO	583766	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIP	1 UNID	R\$0,28	161	R\$45,31	136	R\$38,08	25	R\$7,00	15,52
JFO	935204	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA	1 UNID	R\$2,13	1	R\$2,13	1	R\$2,13	1	R\$2,13	100
JFO	1229265	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	1 UNID	R\$4,16	178	R\$740,21	120	R\$499,20	58	R\$241,28	32,58
JFO	1229435	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES	1 UNID	R\$1,03	46	R\$47,29	42	R\$43,26	4	R\$4,12	8,69
JFO	1233890	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS (C X D): 25 X 0,7 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA;	1 UNID	R\$0,21	371	R\$76,98	368	R\$77,28	3	R\$0,63	0,80
JFO	1672525	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS	1 UNID	R\$19,32	40	R\$772,81	37	R\$714,84	3	R\$57,96	7,50
JFO	1672541	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS	CAIXA	R\$14,00	15	R\$210,00	12	R\$144,00	3	R\$42,00	20
JFO	1689827	ESPARADRAPO - COMPOSICAO: 100%	ROLO	R\$6,90	14	R\$96,57	12	R\$82,80	2	R\$13,80	14,28
JFO	1696785	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA	1 UNID	R\$0,48	37	R\$17,89	33	R\$15,84	4	R\$1,92	10,81
JFO	1489712	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODI	FRASCO	R\$4,91	83	R\$407,53	57	R\$279,87	26	R\$127,66	31,32
JFO	1519395	CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA	FRASCO	R\$2,62	26	R\$68,04	24	R\$62,88	2	R\$5,24	7,69
JFO	135330	ESCOVA PARA ASSEPSIA, USO LABORATORIO -	1 UNID	R\$1,42	2	R\$2,84	1	R\$1,42	1	R\$1,42	50
JFO	549487	LAMINULA USO LABORATORIO	1 UNID	R\$1,97	6	R\$11,79	5	R\$9,85	1	R\$1,97	16,66



## RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	1228943	CARTAO PARA PROVAS IMUNO-HEMATOLOGICAS - IDENTIFICACAO: CARTOES	1 TESTES	R\$3,50	720	R\$2.516,45	0	0	720	R\$2.516,45	100
JFO	1228951	CARTAO PARA PROVAS IMUNO-HEMATOLOGICAS	1 TESTES	R\$13,70	180	R\$2.478,60	0	0	180	R\$2.478,16	100
JFO	1276360	KIT REAGENTES PARA HEMATOLOGIA	1 UNID	R\$516,00	4	R\$2.064,00	0	0	4	R\$2.064,00	100
JFO	1087010	BORRIFADOR/PULVERIZADOR - APLICACAO	1 UNID	R\$9,13	6	R\$54,75	4	R\$36,52	2	R\$18,26	33,33
JFO	1244515	RODO - BASE: INJETADA EM ABS	1 UNID	R\$26,65	2	R\$53,30	0	0	2	R\$53,30	100
JFO	1669397	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO	FRASCO	R\$1,46	86	R\$125,49	71	R\$103,66	15	R\$21,90	17,44
JFO	1669664	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO	FRASCO	R\$2,67	77	R\$205,22	75	R\$200,25	2	R\$5,34	2,59
JFO	1261932	LAMPADA FLUORESCENTE	1 UNID	R\$7,52	140	R\$1.052,38	120	R\$902,40	20	R\$150,40	14,28
JFO	1755323	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL	UNID	R\$16,86	52	R\$876,72	48	R\$809,28	4	R\$67,44	7,69
JFO	1175785	CALCADO DE SEGURANCA	CAIXA 1 PAR	R\$77,55	5	R\$387,75	4	R\$310,20	1	R\$77,55	20
JFO	1175971	CALCADO DE SEGURANCA	CAIXA 1 PAR	R\$77,55	3	R\$232,65	2	R\$155,10	1	R\$77,55	33,33
JFO	1095080	PLACA DE ORIENTACAO E ADVERTENCIA	UNID	R\$34,37	6	R\$206,22	4	R\$137,48	2	R\$68,74	33,33
POÇ	211010	BOMBOM SABOR SORTIDO	UNID	R\$10,60	171	R\$1.812,60	90	R\$954,00	81	R\$858,60	47,36
POÇ	1052241	KIT COLETA CELULAS	UNID	R\$782,09	50	R\$39.104,30	16	R\$12.513,44	34	R\$26.591,06	68
POÇ	1227165	AMOSTRAS CONTROLE	FRASCO	R\$226,51	1	R\$226,51	0	0	1	R\$226,51	100

## 3.5 Relação de itens com sobras

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de Sobras	Valor Total das Sobras	Percentual
ALX	955957	SUPORE PARA PRATELEIRA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MEDIDAS: 10MM X 15MM; COR: BRANCA;	1 UNID	R\$ 0,07	33	R\$ 2,31	35	R\$2,45	2	R\$0,14	6,06
ALX	127612	ROTULO IMPRESSO - IDENTIFICACAO: ROTULO DOACAO	1 UNID	R\$ 0,09	15.320	R\$ 1.347,68	15.330	R\$1.379,70	10	R\$0,90	0,06
ALX	1362089	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: FOLDER DST	1 UNID	R\$ 0,13	4.495	R\$ 570,65	4.800	R\$624,00	305	R\$39,65	6,78
ALX	1151100	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: CAPA DE PRONTUARIO MEDICO COM DIVISORIAS; MATERIAPRIMA:	1 UNID	R\$ 12,85	2.260	R\$ 29.036,96	2.354	R\$30.248,90	94	R\$1.207,90	4,15
ALX	127400	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO HEMOMINAS - MODELO: NOTIFICACAO DE RECEITA;;	1 UNID	R\$ 5,69	17	R\$ 96,73	18	R\$102,42	1	R\$5,89	5,,88
ALX	692364	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: NATURAL	PACOTE	R\$ 17,76	714	R\$ 12.679,50	717	R\$13.733,92	3	R\$53,28	0,42
ALX	76481	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; 66 X96CM;	FOLHA	R\$ 0,33	586	R\$ 191,13	612	R\$201,96	26	R\$8,58	4,43
ALX	4642	PINO PLASTICO (FAST PIN) P/FIXACAO DE ETIQUETA - FINALIDADE: ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ETC;	1 MILHEIRO	R\$ 7,94	307	R\$ 2.438,61	323	R\$2.564,62	16	R\$127,04	5,21
ALX	1687433	ENVELOPE SACO - MODELO: COMUM; MATERIA-PRIMA:	CAIXA	R\$ 16,30	43	R\$ 700,86	45	R\$733,50	2	R\$32,60	4,65
ALX	617946	TERMOMETRO - ESCALA: -100 A 30 GRAUS CELSIUS	1 UNID	R\$ 150,97	16	R\$ 2.415,52	17	R\$2.566,49	1	R\$150,97	6,25
ALX	1241753	TOMADA PARA REDE LETRICA -	1 UNID	R\$ 3,94	1.555	R\$ 6.126,70	1.559	R\$6.142,46	4	R\$15,76	0,06
ALX	742350	LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS -	1 UNID	R\$ 5,76	62	R\$ 357,08	63	R\$362,88	1	R\$5,76	1,61

JFO	124150	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$1,97	27	R\$53,32	29	R\$57,13	2	R\$3,94	7,40
JFO	127353	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,02	1400	R\$31,15	1500	R\$33,37	100	R\$2,22	7,14
JFO	990736	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA	1 UNID	R\$0,10	700	R\$70,00	1000	R\$100,00	300	R\$30,00	42,85
JFO	1200275	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1 UNID	R\$0,95	1500	R\$1.426, 88	1650	R\$1.567,50	150	R\$142,50	10
JFO	137138	PAPEL CARBONO	1 UNID	R\$0,49	17	R\$8,35	23	R\$11,27	6	R\$2,94	35
JFO	965405	BORRACHA (SUSPENSO PARA COMPRA)	1 UNID	R\$0,35	2	R\$0,70	16	R\$5,60	14	R\$4,90	700
JFO	966924	CLIPS PARA PAPEIS - AMANHO:	1 UNID	R\$1,72	22	R\$37,82	25	R\$43,00	3	R\$5,16	13,63
JFO	970450	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA	1 UNID	R\$1,97	3	R\$5,91	4	R\$7,88	1	R\$1,97	33,33
JFO	974234	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE	1 UNID	R\$0,87	1	R\$0,87	6	R\$5,22	5	R\$4,35	500
JFO	974854	GRAMPEADOR (SC) - TAMANHO: MEDIO;	1 UNID	R\$17,43	10	R\$174,32	14	R\$244,02	4	R\$69,72	40
JFO	1691970	CANETA ESFEROGRAFICA -	1 UNID	R\$0,51	158	R\$81,15	164	R\$83,64	6	R\$3,06	3,79
JFO	583758	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA:	1 UNID	R\$0,16	171	R\$27,36	239	R\$38,24	68	R\$10,88	39,76
JFO	583774	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA	1 UNID	R\$0,47	30	R\$14,10	43	R\$20,21	13	R\$6,11	43
JFO	1225456	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA	1 UNID	R\$0,57	101	R\$57,16	87	R\$49,59	14	R\$7,98	13,86
JFO	1225464	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA	1 UNID	R\$0,54	31	R\$16,68	37	R\$19,98	6	R\$3,24	19,35
JFO	1587218	LENCOL DE NAO TECIDO, USO HOSPITALAR	1 UNID	R\$8,01	3	R\$24,04	11	R\$88,11	8	R\$64,08	266,66
JFO	1672533	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS	CAIXA	R\$13,22	22	R\$290,82	23	R\$340,06	1	R\$13,22	4,54
JFO	1690086	ALGODAO HIDROFILO	EMBALA GEM	R\$3,14	38	R\$119,13	34	R\$106,76	4	R\$12,56	10,52
JFO	1692496	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: TNT	PACOTE	R\$19,04	1	R\$19,04	5	R\$95,20	4	R\$76,16	400
JFO	1632523	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO;	1 UNID	R\$3,77	12	R\$45,20	22	R\$82,94	10	R\$37,70	83,33
JFO	1662201	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO	BOLSA	R\$5,99	24	R\$143,76	24	R\$149,75	1	R\$5,99	4,16
JFO	3689	LAMINA USO LABORATORIO	CAIXA 50	R\$6,96	2	R\$13,92	3	R\$20,88	1	R\$6,96	50



## RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



JFO	1244507	RODO - BASE: INJETADA EM ABS	1 UNID	R\$32,82	4	R\$131,29	5	R\$164,10	1	R\$32,82	25
JFO	1244663	LENCO DE PAPEL - TIPO PAPEL	1 UNID	R\$3,48	4	R\$13,90	6	R\$20,88	2	R\$6,96	50
JFO	1258702	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA	1 UNID	R\$0,72	18	R\$12,96	21	R\$15,12	3	R\$2,16	16,66
JFO	1260669	FIBRA PARA LIMPEZA - FINALIDADE:	1 UNID	R\$1,78	59	R\$105,29	66	R\$117,48	7	R\$12,46	11,86
JFO	1686356	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES	EMBAL AGEM	R\$78,71	16	R\$1.259,36	17	R\$1.338,07	1	R\$78,71	6,25
JFO	1698486	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE	EMBAL AGEM	R\$19,99	10	R\$199,90	12	R\$239,88	2	R\$39,98	20
JFO	1753797	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE	EMBAL AGEM	R\$7,20	25	R\$180,00	26	R\$187,20	1	R\$7,20	4

#### 4. CONCILIAÇÃO DE SALDOS SIAD X SIAF:

##### 4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no Módulo Contábil:

O saldo existente em 30/11/2023, no Balanço Físico Financeiro de Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de novembro de 2023, retirado do Sistema SIAFI fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		MÓDULO CONTÁBIL	
Módulo de Patrimônio do SIAD	34.690.230,31	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	24.136.111,56
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	11.165.616,520
<b>TOTAL</b>	<b>34.690.230,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.301.728,08</b>

##### 4.2 Consolidação do saldo inventariado

**Valor SIAD:** R\$34.690.230,31

**Valor comissões:** R\$34.638.943,13

**Total de sobras apuradas pelas comissões:** R\$1.136,50

**Total de faltas apuradas pelas comissões:** R\$50.172,45

**Total itens obsoletos apurados pelas comissões:** R\$32,28

**Total itens vencidos apurados pelas comissões:** R\$12,95

**Total itens danificados apurados pelas comissões:** R\$2.206,00

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra – obsoletos - vencidos – danificados - falta = Valor inventariado)

As faltas apuradas correspondem à 0,14% do total inventariado.

**5. PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:**

Os Relatórios do SIAD e SIAFI apresentaram uma divergência entre os saldos no valor de R\$611.497,77, mas o Núcleo de Contabilidade-GCF, está verificando ocorrido, junto as áreas envolvidas.

**6. RECOMENDAÇÕES**

Não se aplica

**7. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP:368.001-4, lotado na unidade administrativa Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023

---

Local e Data

Assinatura

SIDNEY ANGELO DA  
SILVA:77185200644

Assinado de forma digital por SIDNEY ANGELO DA  
SILVA:77185200644  
Dados: 2023.12.15 08:11:51 -03'00'

---

Presidente da Comissão do Inventário

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

Órgão/Entidade: **2320**

**1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA**

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE *	VALOR TOTAL
3001 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	14	R\$ 51.441,69
3003 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	14	R\$ 24.200,07
3004 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	52	R\$ 192.916,04
3005 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	73	R\$ 118.912,23
3008 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12	R\$ 564.491,92
3010 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	138	R\$ 8.921.524,09
3011 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	63	R\$ 6.759,59
3012 - MEDICAMENTOS	80	R\$ 7.287.873,46
3013 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	264	R\$ 20.961.958,90
3015 - MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	2	R\$ 172,48
3016 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	27	R\$ 62.890,20
3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	59	R\$ 526.482,89
3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PÚBLICA	149	R\$ 200.453,67
3020 - MATERIAL ELÉTRICO	103	R\$ 302.642,71
3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PUB. OU DE TERCEIROS	47	R\$ 24.923,27
3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	13	R\$ 46.520,06
3024 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	19	R\$ 328.690,67
3025 - MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	55	R\$ 44.049,55
3026 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	R\$ 368.750,76
3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	R\$ 9.647,33
3041 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	21	R\$ 12.528,47
3099 - OUTROS MATERIAIS	1	R\$ 893,62
	<b>1213</b>	<b>R\$ 40.038.437,18</b>
*Fonte G.GLQ 02.01.2024		

**2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:**

Primeira Fase: O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para realização dos trabalhos de inventário no período 01/12/2023 a 04/12/2023 e apuração do saldo físico financeiro em 01/12/2023. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

Segunda Fase: As comissões das Unidades que apresentaram pendências na primeira etapa do inventário (Almoxarifado Central/Diamantina/Poços de Caldas/Juiz de Fora) realizaram a conferência por meio da recontagem e verificação in loco, outras não foram necessárias, pois nos Relatórios enviados anteriormente, já constavam os esclarecimentos, evidenciando se as informações estavam em conformidade com o apurado.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

2.2.1 - Saldo efetivo do item diferente do contábil (sobras): Unidades Almoxarifado Central e Juiz de Fora, total de R\$ 1.136,50.

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 440,57
Juiz de Fora	R\$ 695,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.136,50</b>

Saldo de material que sobram na primeira etapa.

O quantitativo será encaminhado à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças para regularização das sobras.

2.2.2 - Material não localizado (faltas): Unidades Diamantina, Juiz de Fora, Poços de Caldas e Almoxarifado Central, total de R\$50.172,45.

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 943,86
Diamantina	R\$ 11.052,29
Juiz de Fora	R\$ 10.500,13
Poços de Caldas	R\$ 27.676,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.172,45</b>

Saldo de material não localizado na primeira etapa.

### 2.2.3 - Comparativo de faltas 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

#### Saldo 1ª Etapa

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 943,86
Diamantina	R\$ 11.052,29
Juiz de Fora	R\$ 10.500,13
Poços de Caldas	R\$ 27.676,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.172,45</b>

#### Saldo 2ª Etapa

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 943,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 943,86</b>

### 2.2.4 - Comparativo de sobras 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do

#### Saldo 1ª Etapa

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 440,57
Juiz de Fora	R\$ 695,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.136,50</b>

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

2ª Etapa

<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Almoxarifado Central	R\$ 440,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440,57</b>

**Saldo SIAD** R\$40.038.437,18

**Faltas** R\$943,86

**Sobras** R\$440,57

As faltas apuradas correspondem à 0,00235% do total inventariado.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior): Os itens que compõem essas faltas foram objeto de trabalho da segunda etapa do inventário, sendo efetuada nova conferência por meio de recontagem, pelas Comissões do (Almoxarifado/Diamantina/Juiz de Fora/Poços de Caldas). Os itens que apresentaram faltas nas Unidades de Diamantina, Juiz de Fora e Poços de Caldas foram recontados e foram localizados todos, alterando significativamente o percentual de diferença. Já os itens que apresentaram sobras, foram recontados pelas Unidades e não teve alteração na Unidade de Juiz de Fora.

Foi solicitado em 15/12/2023 para Gerência de Logística e Aquisições e Núcleo de Contabilidade/G.GCF, por meio do SEI/DOCUMENTO (78903179), para que fosse disponibilizado no dia 02/01/2024, o Relatório do SIAD e o Balancete, ambos com data base 31/12/2023, para as Unidades fazerem a recontagem e esclarecer as inconsistências, no qual foram esclarecidos.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI: O saldo existente em 31/12/2023 no Balanço Físico Financeiro de

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de dezembro de 2023, extraído do Sistema SIAFI e os saldos das contas constantes no Módulo Contábil, ambos fornecidos pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(Decreto Estadual nº 48.720 de 10 de novembro de 2023)

<b>CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL</b>			
<b>SISTEMA SIAD</b>		<b>MÓDULO CONTÁBIL</b>	
Módulo de Patrimônio do SIAD	40.038.437,26	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	32.750.563,80
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	7.287.873,46
<b>TOTAL</b>	<b>40.038.437,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.038.437,26</b>

.A diferença entre os saldos do SIAF e SIAD, no valor de R\$611.497,77, demonstrado no Relatório parcial, foi regularizada.

### 2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

.Algumas Unidades, não entendem que os trabalhos da Comissão, são duas etapas, sendo uma com data base 30/11/2023 e 31/12/2023 e o prazo para apresentação do Relatório final, deveria ser até o 5º dia útil de janeiro do exercício atual, esses fatores dificultam os trabalhos das Comissões.

### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP: 368.001-4, lotado na Unidade Administração

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(DECRETO Nº 48.720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024

**SIDNEY ANGELO DA**  
**SILVA:77185200644**

Assinado de forma digital por  
SIDNEY ANGELO DA  
SILVA:77185200644  
Dados: 2024.01.03 11:48:30 -03'00'

Sidney Angelo da Silva

Presidente da Comissão do Inventário Consumo



- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 30/11/2023;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório via SEI
- Certificações de saldos encaminhadas pelos setores responsáveis via SEI nº

### 3 - CONTAS CONTÁBEIS

#### 3.1 PASSIVO CIRCULANTE

Certificações feitas pelo setor de Contas a Pagar nos documentos SEI 78738773 e 78725354)

##### - Contas referentes a Pessoal a Pagar:

- **2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal – Ativo - R\$ 6.524.883,90**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 4.709.561,71	Referente a saldos de folha de pagamento 08/23, 09/23, 10/23 e 11/23
R\$ 1.503.885,31	Referente a saldo de folha de ajuda de custo 11/23
R\$ 287.059,12	Referente a pagamento de piso de enfermagem
R\$ 24.377,76	Referentes a outros pagamentos - pessoal ativo

- **2.1.1.1.1.01.02 – Pessoal – Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R\$ 1.500.972,76**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 1.055.482,78	Referente a saldo de folha de 08/23, 09/23, 10/23 e 11/23
R\$ 445.498,98	Referente a saldo de folha de ajuda de custo 11/23

##### - Contas referente a Encargos Sociais a Pagar

- **2.1.1.4.1.01.01 – Encargos Sociais – Ativo – R\$ 2.750.477,01**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 54.989,34	Referente a saldo de folha de 11/23 - IPSEMG Patronal ativos
R\$ 546,57	Referente a saldo de folha de 11/23 - Prev. complementar ativos
R\$ 71.063,22	Referente a saldo de folha de 11/23 - INSS Patronal ativos
R\$ 2.623.877,88	Referente a saldo de folha de 11/23 - FPP MG Patronal ativos

- **2.1.1.4.1.01.02 – Encargos Sociais – Terceirizado / Substituição de Mão de Obra – R\$ 263.246,91**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 7.883,27	Referente a saldo de folha de 11/23 - IPSEMG Patronal contratos
R\$ 255.363,64	Referente a saldo de folha de 11/23 - INSS Patronal contratos

##### - Conta referente a Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

- **2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R\$ 3.342.687,41**

Valor referente obrigações liquidadas a pagar referentes a fornecedores/prestadores diversos que estão aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

##### - Contas referentes a demais obrigações a curto prazo

- **2.1.8.8.1.01 – Imposto sobre a renda retido na fonte – R\$ 952.783,00**

Composição do Saldo	Certificação
R\$ 62.229,61	Referente a saldo de folha de 11/23 - Contratos
R\$ 890.553,39	Referente a saldo de folha de 11/23 - ativos

- **2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias – R\$ 22.820,90**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 424,49	Referente a saldo de folha de 11/23 - Contratos
R\$ 22.396,41	Referente a saldo de folha de 11/23 - ativos

- **2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – R\$ 356.442,83**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 117.-041,01	INSS Consignação - contratos ref 11/23
R\$ 17.997,28	IPSEMG Consignação - contratos - ref 11/23
R\$ 32.488,26	INSS ativos - ref 11/23
R\$ 129.431,21	IPSEMG ativos - ref 11/23
R\$ 1,44	Saldo de IPSEMG Contratos - OP 860
R\$ 59.229,52	Pagamento CNPJ 29.979.036/0001-40
R\$ 254,10	OP 76/23 - UE 2320010

- **2.1.8.8.2.04 - Cauções e garantias diversas - execução contratual - R\$ 7,95 - se refere a pagamento a CNPJ 26.179.697/0001-01**

- **2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – R\$ 7.064,62**

Depósito de diversas origens para restituição a quem de direito

- **2.1.8.8.1.13 - Recursos de convênios a restituir - R\$ 196.135,24 - se refere a reclassificação de receita arrecadada**

- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 16.075,40**

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento de consignatários a recolher – R\$ 5.500,59**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 229,13	Ref folha 11/23 - contratos
R\$ 5.271,46	Ref folha 11/23 - ativos

- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R\$ 586.125,64**

Saldo referente a FPP MG Consignação (OP 794 e 795) da folha 11/23.

- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 711.571,10**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 23.066,04	Consignatários - Referente a contratos
R\$ 577.421,00	Consignatários - Referente a ativos
R\$ 111.084,06	Outros Consignatários - valores a recolher

- **2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R\$ 24.473,76 (folha 198 e 146)**

### 3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

• 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 8.403.799,88

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam quitação de acordo com a cronologia do TJMG (Doc SEI 78554721)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo : 30/
1	2010	7	25
1	2010	11	6.
1	2010	14	248
1	2013	15	93
1	2014	19	40
1	2014	25	42
1	2014	28	4.
1	2014	29	7.
1	2016	34	20
1	2016	36	41
1	2016	37	26
1	2016	38	36
1	2016	40	9
1	2016	42	78
1	2016	43	2.
1	2016	44	17
1	2017	46	48
1	2017	47	23
1	2017	48	16
1	2017	50	42
1	2017	2	216
1	2018	56	87
1	2018	57	5.
1	2018	58	3.
1	2018	59	38
1	2019	69	906
1	2019	71	33
1	2019	73	40
1	2019	74	1.
1	2020	79	14
1	2020	80	25
1	2020	81	26
1	2020	86	26
1	2021	88	22
1	2021	89	23
1	2021	90	5.
1	2021	91	77
1	2022	93	22
1	2022	94	63
1	2022	95	1.04
1	2022	96	167
1	2022	97	96
1	2022	98	269
1	2022	99	341
1	2022	100	116
1	2022	101	122
1	2022	102	27
Sentença Judicial (NACs 5887 e 5935/22) - Valor refere-se ao registro efetuado pela SCCG/SEF em todas as Unidades Orçamentárias que apresentam precatórios em aberto no término do exercício financeiro, com base no Comunicado publicado no jornal "Minas Gerais" e a partir de planilha enviada pela AGE, com a finalidade de ajustar o saldo contábil do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado de Minas Gerais ao valor informado pela AGE para que o Balanço Patrimonial da Administração Direta e os Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações apresentem o valor correto dos Precatórios no final do exercício financeiro. Cumpre ressaltar que, conforme alinhamento com a Contadoria Geral do Estado, as Unidades Orçamentárias realizam a atualização individual do precatório, através de recálculo de sentença, apenas quando da quitação e envio do cálculo exato pela CEPREC/TJMG com a respectiva reversão do saldo inscrito neste nível auxiliar.			3.76
<b>TOTAL</b>			<b>8.40</b>

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

• 8.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R\$ 206.441,41

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 78554808)

Apólice	Objeto	Seguradora	Segurado
03-0775-0254151 (Processo SEI 2320.01.0006005/2019-61)	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9219.320/19, exclusivamente no que se refere aos serviços previstos a partir do 1° termo aditivo <b>Vigência: 30/04/22 a 30/07/24</b>	Junto Seguros S.A	Unidata Automação Ltda
1800897575 (Processo SEI 2320.01.0008056/2019-71)	Garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato 9345.620/22 <b>Vigência: 09/09/23 a 09/09/24</b>	Sompo Seguros S.A	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
01-0775-0394312 (Processo SEI 2320.01.0014321/2022-75)	Esta apólice de riscos declarados garante indenização até o valor máximo do limite de garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no contrato 9348.768/22 <b>Vigência: 25/11/22 a 25/02/24</b>	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A
01741202300017750097783 (Processo SEI 2320.01.0015840/2022-93)	Garante a indenização até o valor máximo da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no contrato 9371.356/22 <b>Vigência: 30/12/22 a 30/03/24</b>	BMG Seguros S.A	Alctel Telecomunicações
03-0775-0275317 (Processo SEI 2320.01.0000203/2023-48)	Garante indenização até o valor do limite máximo de garantia pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no contrato 9376.899/23 <b>Vigência: 18/03/23 a 18/06/23</b>	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio
03069202299077506742650000 (Processo SEI 2320.01.0009083/2021-78)	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9326.704/22. O objeto do presente contrato é prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação <b>Vigência: 18/04/23 a 19/07/24</b>	Pottencial Seguradora	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática

0775.88.589-0 (Processo SEI 2320.01.0001959/2020-78)	Garante obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato 9241.881/20 para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos <b>Vigência: 01/04/23 a 30/06/24</b>	Porto Seguro de Seguros Gerais	AMC Informática
0775.06.3-797-4 (Processo SEI 2320.01.0001186/2019-97)	Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado reduz o valor da importância segurada e prorroga-se sua vigência conforme 3º termo aditivo ao contrato 9210.877/19 <b>Vigência: 05/08/23 a 04/05/24</b>	Porto Seguro de Seguros Gerais	Lanlink Serviços de Informática

- **8.1.1.2.1.01 – Direitos Conveniados – a receber – R\$ 18.767.779,47**

Refere-se aos valores recebidos de convênios, e que também se encontram nas três fases das despesas, empenhados, liquidados e pagos, eventualmente bloqueados por ordens judiciais (doc SEI 78554533)

- **8.1.1.2.1.02.01 – Direitos Conveniados – Recebidos a Empenhar – R\$ 3.228.444,22** (Doc SEI 78554961)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
0675/2010	9000843	2320.01.0001604/2023-51	0,00
797425/14	9020863	2320.01.0001605/2023-24	1.513.658,16
794378/14	9033317	2320.01.0001606/2023-94	250.868,62
836291/16	9085352	2320.01.0001608/2023-40	0,00
836292/16	9085354	2320.01.0001609/2023-13	0,00
836296/16	9085353	2320.01.0001610/2023-83	326.032,16
836289/17	9131050	2320.01.0001611/2023-56	0,00
836298/18	9187803	2320.01.0001612/2023-29	476.761,29
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	552.050,10
799983/14	9210791	2320.01.0001621/2023-77	79.636,13
852636/17	9178267	2320.01.0001614/2023-72	3.296,16
852637/17	9178268	2320.01.0001615/2023-45	0,00
872064/18	9197178	2320.01.0001616/2023-18	1.315,64
872065/18	9197207	2320.01.0001617/2023-88	2.461,24
886347/19	9241372	2320.01.0001618/2023-61	0,00
888097/19	9241370	2320.01.0001619/2023-34	14.512,44
905366/20	9270150	2320.01.0001622/2023-50	753,89
929964/22	9344197	2320.01.0005006/2023-56	7.098,39

- **8.1.1.2.1.02.02 – Direitos Conveniados – Empenhados a Liquidar – R\$ 463.295,19** (Doc SEI 78554961)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
794378/14	9033317	2320.01.0001606/2023-94	28.242,36

836298/18	9187803	2320.01.0001612/2023-29	42.900,00
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	290.692,54
799983/14	9210791	2320.01.0001621/2023-77	70.466,46
905366/20	9270150	2320.01.0001622/2023-50	30.993,83

- **8.1.1.2.1.02.03 – Direitos Conveniados – Liquidado/Retenções a Pagar - R\$ 1.324.677,16** (Doc SEI 78554961)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	1.324.677,16

- **8.1.1.2.1.02.04 – Direitos Conveniados – Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R\$ 11.435.492,97** (Doc SEI 78554961)

Conta Auxiliar	Composição do Saldo
2005050000949	257.241,66
2005050000952	792.632,36
2006050001537	340.786,05
2008059000280	176.205,05
2008059000285	173,54
2008059000286	535.171,45
2008059000473	682.471,60
2009059000592	49.379,08
2010059000841	156.459,21
2012059001491	201.204,64
2012059001492	550.391,01
2012059001493	103.866,87
2012059001691	63.793,63
2013059003236	971.096,40
2014059019642	975.423,82
2014059019643	379.752,61
2014059020863	837.030,41
2014059030110	215.945,43
2014059033317	475.214,05
2014059210791	43.790,28
2015059033636	561.102,17
2016059074655	566.035,04
2016059085352	317.484,22
2016059085354	614.623,07

2017059131049	115.472,70
2017059131050	151.007,21
2018059178267	192.673,96
2018059178268	260.580,59
2018059197207	231.747,80
2019059241372	87.340,51
2020059270150	100.996,55
2022059344197	428.400,00

- **8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 24.223.106,32**

O saldo faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo alusivo a competência do meses de agosto, setembro e novembro de 2023 referente a folga de pagamento de pessoal, ajuda de custo dos servidores ativos e contratos e férias prêmio (doc SEI 78555024).

- **8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 124.882,96**

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GPPES./PGF. A planilha dos credores e histórico de referência constam no anexo documento SEI 78555110

- **8.1.1.9.1.10 – Bens móveis do Estado entregues a terceiros para Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 1.459.671,77**

Nº termo	Período de cessão	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo	Obs
07/21	05/21 a 05/26	UFOP	UFOP	562.085,01	
015/20	10/20 a 10/25	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	89.566,31	
029/17	06/17 a 06/22	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	69.989,44	Termo "encerra Fundação Monsen instruiu no 2320.01.00
041/17	12/19 a 11/24	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	4.072,86	
4/19	05/19 a 05/24	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	-	
8/19	06/19 a 06/24	Município de Barbacena	Município de Barbacena	104.315,09	
19/21	09/21 a 08/26	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	60.940,95	
17/22	11/22 a 11/27	Município de Varginha	Município de Varginha	63.970,39	
02/20	08/20 a 08/25	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13	
14/20	12/20 a 12/25	Irmandade S. Casa Passos	Santa Casa de Passos	26.657,92	
08/21	05/21 a 10/24	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	132.663,22	

13/21	07/21 a 07/25	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	4.874,63	
27/21	08/21 a 08/26	Município de Lavras	Município de Lavras	118.846,98	
16/21	10/21 a 08/25	Município de Viçosa	Município de Viçosa	90.102,02	
33/21	12/21 a 10/26	Município de Itajubá	Município de Itajubá	6.371,65	
11/15	12/21 a 12/26	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21	
31/21	01/22 a 01/26	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04	
10/22	04/22 a 03/27	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	60.758,05	
30/19	12/19 a 07/24	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	5.219,78	
<b>31/21</b>	01/22 a 01/26	<b>FHEMIG/Hosp João XXIII</b>	<b>Hosp João XXIII</b>	<b>84.314,43</b>	
<b>Total</b>				<b>1.539.885,11</b>	

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 78438217)

A diferença encontrada de R\$ 84.314,43 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades (FHEMIG – Hospital João XXIII) no sistema SIAD referente a materiais não gerando saldo na conta contábil conforme planilha enviada tanto pelo setor de Patrimônio quanto pelo setor da Contabilidade (doc SEI 78502072)

- **8.1.1.9.1.16 - Bens móveis entregues para outra unidade administrativa do Estado - R\$ 70.599,88**

Esse saldo refere-se aos bens cedidos para FHEMIG/Hospital João XXIII, cujo valor registrado em cessão de uso cedido conforme acima é R\$ 84.315,43. Existe uma diferença de R\$ 13.714,55 que ocorreu devido ao Comunicado SIAD - Portal de Compras 01/23, alteração nos procedimentos com relação aos bens em "cessão de uso" que passou a ser "empréstimo entre órgãos do Estado - Bem Próprio". Como foi feita uma mudança pela Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas - DSISLPC/SEPLAG (78485545), a alteração foi efetuada pelo próprio sistema SIAD e sofreram depreciação patrimonial passando de R\$ 84.314,43 para 70.599,88, conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 78502072

### 3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **Contratos de fornecimento - Saldo total: 135.160.366,12 dividido em:**

- **8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - R\$ 58.241.244,01**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	55.608.098,49
2320009	12.241,01
2320010	75.722,28
2320011	92.929,96
2320012	28.152,36
2320013	160.281,61
2320014	52.561,60
2320015	140.368,24
2320016	24.088,53

2320020	46.862,73
2320023	173.720,68
2320025	2.189,50
2320027	1.824.027,02

- **8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - R\$ 76.919.122,11**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	75.468.565,03
2320009	38.852,37
2320010	81.050,49
2320011	67.239,04
2320012	18.360,52
2320013	48.186,39
2320015	148.507,51
2320016	16.519,47
2320020	7.823,07
2320023	45.218,28
2320025	4.045,50
2320027	974.691,44

- **Contratos de serviço - Saldo total: 431.091.689,20 dividido em:**

- **8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - R\$ 185.315.278,75**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	172.391.893,49
2320007	20.100,32
2320009	16.060,00
2320010	33.002,52
2320011	172.603,14
2320012	51.449,56
2320013	413.908,22
2320014	65.382,99
2320015	376.323,04
2320016	1.735,00
2320017	47.155,60

2320018	23.619,96
2320020	13.330,00
2320021	54.407,39
2320022	134.370,37
2320023	697.315,27
2320024	2.354.796,34
2320027	8.447.824,64

- **8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - R\$ 245.776.410,45**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	234.269.033,32
2320007	80.095,19
2320009	13.820,00
2320010	20.550,00
2320011	455.257,47
2320012	20.266,33
2320013	1.114.605,17
2320014	345.544,07
2320015	530.417,64
2320016	61.169,18
2320017	55.160,52
2320018	19.219,58
2320020	21.265,00
2320021	60.464,59
2320022	192.959,85
2320023	1.084.968,02
2320024	2.461.057,95
2320027	4.970.556,57

**- Contratos de aluguel - Saldo total: 21.766.144,66 dividido em:**

- **8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - R\$ 4.136.636,55**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	1.012.934,92
2320011	169.421,42

2320018	1.257,77
2320019	19.236,04
2320024	2.933.786,40

- **8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - R\$ 17.629.508,11**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	13.789.168,13
2320011	1.083.929,58
2320018	40.400,20
2320019	96.180,20
2320024	2.619.830,00

- **Contratos de execução de obras - Saldo total: 11.311.987,17 dividido em:**

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – A executar - R\$ 9.348.611,19**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	124.251,50
2320029	9.224.359,69

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – Executados – R\$ 1.963.375,98**

Referente a unidade executora 2320029

Obs: Os saldos nas contas supracitadas contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 30/11/2023, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela G.GPO conforme processo SEI 2320.01.0009398/2023-06. A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI 78555584

- **8.1.2.9.1.08 – Bens móveis de terceiros entregues ao Estado para Uso/Comodato - R\$ 17.418.615,14**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
17.722.612,19	17.418.615,14	303.997,05

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 13.876.920,55 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 3.845.691,64 conforme planilhas anexas (doc SEI 78437840 e 78437992) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 78555736). A diferença encontrada refere-se bens cedidos da Fundação João Pinheiro que estão alocados na carga de almoxarifado de patrimônio 2320390 aguardando para posterior movimentação, conforme planilha em anexo (doc SEI 78502072)

- **8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Uso/Cessão onerosa/Comodato - R\$ 20.713.636,72**

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor Saldo
015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	Junta comercial do estado de minas gerais	0,01
014022-8	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00

014020-2	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
012750-6	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
012748-0	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
012747-2	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
012746-4	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00
012745-6	Secretária do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50
012742-3	Secretária do Patrimônio da União	Terreno para construção de Hemocentro de Pouso Alegre	77.602,41
012739-9	PM Poços de Caldas	Posto de coleta de Poços de Caldas	982.817,25
<b>Total</b>			<b>20.713.636,72</b>

Obs: Existe ainda um valor de R\$ 1.303.092,00 de um Terreno da nova Sede de São João Del Rei que conforme informação da Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio da SEPLAG o imóvel possui vinculação parcial a Fundação Hemominas e não gera contabilização no SIAFI (Doc 78554533). Destacamos também que conforme informado pelo Setor de Patrimônio o imóvel de código 015591-1 foi registrado no valor de R\$0,01 pois aguarda avaliação técnica do valor correto. Foi informado pelo setor de Patrimônio dois imóveis baixados regularizados na data de 04/12/23 para retorno dos registros no sistema, quais sejam:

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor
013222-5	Prefeitura Municipal de Betim	Posto de coleta de Betim	81.432
013369-4	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Cetebio	258.44

• **8.1.2.9.1.16 - Bens móveis recebidos de outra unidade administrativa do Estado - R\$ 223.612,48**

Esse saldo se refere aos bens recebidos pela Fundação João Pinheiro, cujo valor registrado em cessão de uso recebido é R\$ 303.997,05. Existe uma diferença de R\$ 80.384,57 que ocorreu devido ao Comunicado SIAD - Portal de Compras 01/23, alteração nos procedimentos com relação aos bens em "cessão de uso" que passou a ser "empréstimo entre órgãos do Estado - Bem Próprio". Como foi feita uma mudança pela Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas - DSISLPC/SEPLAG (78485545), a alteração foi efetuada pelo próprio sistema SIAD e sofreram depreciação patrimonial passando de R\$ 303.997,05 para 223.612,48, conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 78502072

**4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Os relatórios de restos a pagar não processados encontram-se com saldos zerados, conforme anexado nesse processado (Doc SEI 78871123)

**5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar processados na data de 30/11/23 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitas pelo setor de Contas a Pagar (Doc SEI 78816205)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado em 30/11/23	Justificativa do saldo
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42	Aguardando in SEPLA
2021	2320002	53	Claro SA	0,44	Feito cancelame 13/12/23

2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00	ISSQN referent segunda via de c transporte. Setor va imposto foi r
2022	2320002	1082	Itaú Unibanco S.A	1.889,54	Cancelamento c financeira escritu pelo operador do r LCP/evento i
2020	2320002	1622	Júnia Margareth Moreira	788,33	Sem saldo - conta judicial. Foi abei junto a SEF para ca QFE
2020	2320002	1625	Ângela Maria Correa	4.525,96	Sem saldo - conta judicial. Foi abei junto a SEF para ca QFE
2020	2320002	1626	Sonia Aparecida dos Santos Pereira	633,43	Sem saldo - conta judicial. Foi abei junto a SEF para ca QFE
2022	2320002	1751	Eduarda Gracia Araujo Abreu Cursage	4.934,23	Sem saldo - conta judicial. Foi abei junto a SEF para ca QFE
2020	2320015	50	PM Belo Horizonte	159,78	Empenho para rec ISSQN não retido. efetuado com sald
<b>Total</b>				<b>14.121,13</b>	

## 6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2023 na data de 30/11/2023 é de **RS 48.175.151,02** e são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle** (Doc SEI 78296409), os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 24/11/2023, foi emitida CI 01/2023 - G.GPO / G.GPO.PRC (doc SEI 77561785) e em 05/12/23 CI 02/23 (doc SEI 78264118) no processo SEI 2320.01.0016160/2023-83, enviadas a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2023, de acordo com o Decreto Nº 48,720, de 10 de novembro de 2023, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, solicitando que verifiquem os saldos que deverão ser mantidos ou anulados.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 11/2023 datada de 21/11/2023 – SEI 2320.01.0016160/2023-83, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto Nº 48,720, de 10 de novembro de 2023.

As anulações, caso possível, ou havendo a solicitação do fiscal de contrato, gestor ou responsáveis, serão realizadas.

De acordo com o setor de **Contas a Pagar**, os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2023 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. Existem algumas pendências com relação a folha de pagamento que foram justificadas que os saldos são referentes a pensões judiciais e auxílio creche. O setor está trabalhando para fazer o pagamento de despesas com saldo em aberto e anulando despesas que não serão utilizadas. Com relação a MGS todos os pagamentos foram realizados na data de 11/12/23 (doc SEI 78818422)

Quanto as **Unidades Desconcentradas** foi informado pelas unidades que os saldos deverão ser mantidos e colocados em restos a

pagar não processados para pagamento de faturas pendentes de que após conclusão os saldos remanescentes serão anulados. Alguns saldos de empenhos foram anulados.

- Governador Valadares: Possui um saldo total de **RS 177.562,07**. Todos os saldos dos empenhos deverão ser mantidos para pagamentos das despesas de novembro e dezembro. (Doc SEI 78209832)
- Juiz de Fora: Possui um saldo total de **RS 224.734,90**. Todos os saldos dos empenhos deverão ser mantidos para pagamentos das despesas de novembro e dezembro. Os empenhos 09/23 e 10/23 foram liquidados e pagos em 07/12/23 e 11/12/23 respectivamente. (Doc 78530082)
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de **RS 71.861,88**. Os saldos dos empenhos 01/23 (Cemig), 03/23 (Manoel Eufrásio) e 13/23 (Copasa) deverão ser mantidos pois as despesas serão executadas para pagamento em dezembro e em janeiro/24. Os saldos dos empenhos 07/23 e 08/23 referente a diárias de viagens foram anulados (Doc SEI 78195322)
- Uberaba: Possui um saldo total de **RS 50.695,16**. Todos os saldos dos empenhos deverão ser mantidos para pagamentos das despesas de novembro e dezembro. O único saldo de empenho anulado no dia 05/12/23 é o 12/23 referente a diárias de viagens (Doc 78312865)
- Uberlândia: Possui um saldo total de **RS 157.499,50**. Os saldos dos empenhos 03/23, 06/23 e 09/23 foram anulados e os demais mantidos para pagamentos de despesas de novembro e dezembro (Doc 78540005)

## 7 - VALORES EM TESOURARIA

- **Cartões Transfácil e Ótimo - RS 0,00**

Foi certificado pelo setor G.GGP.PES (doc SEI 78600686) que não há saldo nos cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) sob guarda do Serviço de Pessoal, e quanto a empresa ÓTIMO, que não tem cartões sob a guarda deles. Na oportunidade, esclarecemos que a Fundação Hemominas realiza a liberação de verba de auxílio transporte e custeio pela opção do servidor, por meio de folha de pagamento, sendo descontinuado a prestação de serviços das empresas citadas acima devido ao encerramento de contratos.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 458 de 18/11/2023** que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2023, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.720 de 10/11/2023.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelos Setores de Contabilidade e Patrimônio.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle, Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

**Priscilla Nogueira da Gama e Sousa** – MASP 1.353.244-5 – Presidente

**Cleuza Rezende Santos de Oliveira** – MASP 387.142-3 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 15/12/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuza Rezende S de Oliveira, Membro(a) da Comissão**, em 15/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78871083** e o código CRC **4CAA3A22**.

---

Referência: Processo nº 2320.01.0016231/2023-09

SEI nº 78871083

Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - 2024

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

**LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

Face ao disposto no Decreto nº 48.720/23, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria PRE nº 458, de 18 de Novembro de 2023, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2023, apresenta o relatório final que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

## **2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE**

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2023, a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 31 de dezembro de 2023.

- Posição de Restos a Pagar Processados
- Posição de Restos a Pagar Não Processados
- Retenção / Consignação do Exercício
- Retenção / Consignação dos Exercícios Anteriores
- Empenhos em Aberto
- Balancete Mensal

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;
- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;



R\$ 393.864,19	INSS a recolher
R\$ 0.01	Saldo de retenção a anular

- **2.1.8.8.2.04 - Cauções e garantias diversas - execução contratual - R\$ 7,95**

Se refere a depósito caução efetuado - Unidata Automação - contrato 9219.320/19

- **2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – R\$ 268,00**

Depósito de diversas origens para restituição a quem de direito a regularizar

- **2.1.8.8.1.13 - Recursos de convênios a restituir - R\$ 88.556,78 - se refere a reclassificação de receita arrecadada**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 87.862,40	Convênio n° 797.425/2013 - Ministério da Saúde
R\$ 22.063,95	Convênio n° 888.097/2019 - Ministério da Saúde

- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 80.582,30**

- **2.1.8.8.1.15 – Custo de Processamento de consignatários a recolher – R\$ 0,00**

- **2.1.8.8.1.16 – Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP - R\$ 2.626,73**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 634,54	Contrib. RPPS/FPP-MG/FUNFIP empenho 2374
R\$ 1.992,19	Contrib. RPPS/FPP-MG/FUNFIP empenho 2372

Saldo referente a FPP MG Consignação (OP 794 e 795) da folha 11/23.

- **2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 683.466,68**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 23.412,46	Consignatários - Referente a contratos
R\$ 591.139,55	Consignatários - Referente a ativos
R\$ 68.914,67	Outros Consignatários - valores a recolher

- **2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R\$ 30.314,52**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 4.825,00	Em liquidação - Visamed Comércio
R\$ 1.015,76	Em liquidação - Sic Logística
R\$ 3.823,58	LQD a pagar - Construtora Itamaraca
R\$ 20.650,18	LQD a pagar - Dominio Engenharia Arquitetura

### 3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 6.663.139,60**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam quitação de acordo com a cronologia do TJMG (Doc SEI 79793959)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo : 31/
1	2010	7	25
1	2010	11	6.
1	2010	14	248

1	2013	15	93
1	2014	19	40
1	2014	25	42
1	2014	28	4.
1	2014	29	7.
1	2016	34	20
1	2016	36	41
1	2016	37	26
1	2016	38	36
1	2016	40	9
1	2016	42	78
1	2016	43	2.
1	2016	44	17
1	2017	46	48
1	2017	47	23
1	2017	48	16
1	2017	50	42
1	2017	2	216
1	2018	56	87
1	2018	57	5.
1	2018	58	3.
1	2018	59	38
1	2019	69	900
1	2019	71	33
1	2019	73	40
1	2019	74	1.
1	2020	79	14
1	2020	80	25
1	2020	81	26
1	2020	86	26
1	2021	88	22
1	2021	89	23
1	2021	90	5.
1	2021	91	77
1	2022	93	22
1	2022	94	63
1	2022	95	1.04
1	2022	96	165
1	2022	97	96
1	2022	98	266
1	2022	99	341
1	2022	100	110
1	2022	101	124
1	2022	102	27
1	2023	103	52
1	2023	104	253
1	2023	105	42
1	2023	106	47
1	2023	107	28
1	2023	108	28
1	2023	109	44
1	2023	110	32
1	2023	111	80
1	2023	112	41
1	2023	113	53
1	2023	114	166
1	2023	115	60
1	2023	116	25
1	2023	117	71
1	2023	118	69
1	2023	119	81
1	2023	120	57
1	2023	121	68
1	2023	122	74
1	2023	123	43
1	2023	124	16
1	2023	125	34

1	2023	126	81
Sentença Judicial (NACs 5887 e 5935/22) - Valor refere-se ao registro efetuado pela SCCG/SEF em todas as Unidades Orçamentárias que apresentam precatórios em aberto no término do exercício financeiro, com base no Comunicado publicado no jornal "Minas Gerais" e a partir de planilha enviada pela AGE, com a finalidade de ajustar o saldo contábil do Passivo Exigível de Longo Prazo do Estado de Minas Gerais ao valor informado pela AGE para que o Balanço Patrimonial da Administração Direta e os Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações apresentem o valor correto dos Precatórios no final do exercício financeiro. Cumpre ressaltar que, conforme alinhamento com a Contadoria Geral do Estado, as Unidades Orçamentárias realizam a atualização individual do precatório, através de recálculo de sentença, apenas quando da quitação e envio do cálculo exato pela CEPREC/TJMG com a respectiva reversão do saldo inscrito neste nível auxiliar.			3.76
A NLC 15964/2023 refere-se a reversão de atualização conforme a soma dos recálculos efetuados no ano de 2023			- 1.91
<b>TOTAL</b>			<b>6.66</b>

### 3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidas – A Executar – R\$ 206.441,41**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 79794031)

Apólice	Objeto	Seguradora	Segurado
03-0775-0254151 (Processo SEI 2320.01.0006005/2019-61)	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9219.320/19, exclusivamente no que se refere aos serviços previstos a partir do 1° termo aditivo <b>Vigência: 30/04/22 a 30/07/24</b>	Junto Seguros S.A	Unidata Automação Ltda
1800897575 (Processo SEI 2320.01.0008056/2019-71)	Garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato 9345.620/22 <b>Vigência: 09/09/23 a 09/09/24</b>	Sompo Seguros S.A	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
01-0775-0394312 (Processo SEI 2320.01.0014321/2022-75)	Esta apólice de riscos declarados garante indenização até o valor máximo do limite de garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no contrato 9348.768/22 <b>Vigência: 25/11/22 a 25/02/24</b>	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A
01741202300017750097783 (Processo SEI 2320.01.0015840/2022-93)	Garante a indenização até o valor máximo da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no contrato 9371.356/22 <b>Vigência: 30/12/22 a 30/03/24</b>	BMG Seguros S.A	Alctel Telecomunicações
03-0775-0275317 (Processo SEI 2320.01.0000203/2023-48)	Garante indenização até o valor do limite máximo de garantia pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no contrato 9376.899/23 <b>Vigência: 18/03/23 a 18/06/25</b>	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio

03069202299077506742650000 (Processo SEI 2320.01.0009083/2021-78)	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato nº 9326.704/22. O objeto do presente contrato é prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação <b>Vigência: 18/04/23 a 19/07/24</b>	Pottencial Seguradora	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática
0775.88.589-0 (Processo SEI 2320.01.0001959/2020-78)	Garante obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato 9241.881/20 para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos <b>Vigência: 01/04/23 a 30/06/24</b>	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	AMC Informática
0775.06.3-797-4 (Processo SEI 2320.01.0001186/2019-97)	Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado reduz o valor da importância segurada e prorroga-se sua vigência conforme 3º termo aditivo ao contrato 9210.877/19 <b>Vigência: 05/08/23 a 04/05/24</b>	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Lanlink Serviços de Informática

- **8.1.1.2.1.01 – Direitos Conveniados – a receber – R\$ 18.767.779,47**

Refere-se aos valores recebidos de convênios, e que também se encontram nas três fases das despesas, empenhados, liquidados e pagos, eventualmente bloqueados por ordens judiciais

- **8.1.1.2.1.02.01 – Direitos Conveniados – Recebidos a Empenhar – R\$ 1.503.806,10** (Doc SEI 79794199)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
797425/14	9020863	2320.01.0001605/2023-24	80.295,43
794378/14	9033317	2320.01.0001606/2023-94	280.813,16
836298/18	9187803	2320.01.0001612/2023-29	476.761,29
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	563.021,29
799983/14	9210791	2320.01.0001621/2023-77	80.545,83
852636/17	9178267	2320.01.0001614/2023-72	3.296,16
888097/19	9241370	2320.01.0001619/2023-34	14.512,44
905366/20	9270150	2320.01.0001622/2023-50	758,27
929964/22	9344197	2320.01.0005006/2023-56	7.098,39

- **8.1.1.2.1.02.02 – Direitos Conveniados – Empenhados a Liquidar – R\$ 148.392,13** (Doc SEI 79794199)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
836298/18	9187803	2320.01.0001612/2023-29	42.900,00
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	4.031,84
799983/14	9210791	2320.01.0001621/2023-77	70.466,46
905366/20	9270150	2320.01.0001622/2023-50	30.993,83

• **8.1.1.2.1.02.03 – Direitos Conveniados – Liquidado/Retenções a Pagar - R\$ 81.123,09** (Doc SEI 79794199)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
836300/18	9187802	2320.01.0001613/2023-02	81.123,09

• **8.1.1.2.1.02.04 – Direitos Conveniados – Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R\$ 14.721.204,48** (Doc SEI 79794199)

Conta Auxiliar	Composição do Saldo
2005050000949	257.241,66
2005050000952	792.632,36
2006050001537	340.786,05
2008059000280	176.205,05
2008059000285	173,54
2008059000286	535.171,45
2008059000473	682.471,60
2009059000592	49.379,08
2010059000841	156.459,21
2012059001491	201.204,64
2012059001492	550.391,01
2012059001493	103.866,87
2012059001691	63.793,63
2013059003236	971.096,40
2014059019642	975.423,82
2014059019643	379.752,61
2014059020863	2.270.393,14
2014059030110	215.945,43
2014059033317	475.214,05
2014059210791	43.790,28
2015059033636	561.102,17
2016059074655	566.035,04
2016059085352	317.484,22
2016059085353	326.021,16
2016059085354	614.623,07
2017059131049	115.472,70
2017059131050	151.007,21
2018059178267	195.970,12
2018059178268	260.580,59

2018059178802	1.519.243,58
2018059179178	1.315,64
2018059197207	234.209,04
2019059241372	87.340,51
2020059270150	100.996,55
2022059344197	428.400,00

- **8.1.1.9.1.05 – Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 0,00** (doc SEI 79794340)

A conta contábil faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo e o saldo foi baixado mediante a certificação da Gerência de Gestão de Pessoas, conforme SEI 2320.01.0001865/2023-85.

- **8.1.1.9.1.06.88 – Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 115.459,03**

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - G.GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GPPES./PGF. Cumpre informar que a contabilidade procedeu com as certificações aos setores GCF (2320.01.0008448/2021-54) e GGP (2320.01.0015147/2019-92). constam no anexo documento SEI 79794477

- **8.1.1.9.1.10 – Bens móveis do Estado entregues a terceiros para Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 1.491.082,25**

Nº termo	Período de cessão	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo	Obs
07/21	05/21 a 05/26	UFOP	UFOP	562.085,01	
015/20	10/20 a 10/25	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	105.676,79	
029/17	06/17 a 06/22	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	69.989,44	Termo "encerra Fundação Monsen instruiu no 2320.01.00
041/17	12/19 a 11/24	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	4.072,86	
4/19	05/19 a 05/24	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	15.300,00	
8/19	06/19 a 06/24	Município de Barbacena	Município de Barbacena	104.315,09	
19/21	09/21 a 08/26	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	60.940,95	
17/22	11/22 a 11/27	Município de Varginha	Município de Varginha	63.970,39	
02/20	08/20 a 08/25	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13	
14/20	12/20 a 12/25	Irmandade S. Casa Passos	Santa Casa de Passos	26.657,92	
08/21	05/21 a 10/24	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	132.663,22	
13/21	07/21 a 07/25	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	4.874,63	
27/21	08/21 a 08/26	Município de Lavras	Município de Lavras	118.846,98	

16/21	10/21 a 08/25	Município de Viçosa	Município de Viçosa	90.102,02	
33/21	12/21 a 10/26	Município de Itajubá	Município de Itajubá	6.371,65	
11/15	12/21 a 12/26	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21	
31/21	01/22 a 01/26	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04	
10/22	04/22 a 03/27	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	60.758,05	
30/19	12/19 a 07/24	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	5.219,78	
<b>31/21</b>	01/22 a 01/26	<b>FHEMIG/Hosp João XXIII</b>	<b>Hosp João XXIII</b>	<b>70.599,88</b>	
<b>Total</b>				<b>1.557.581,04</b>	

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 78438217)

A diferença encontrada de R\$ 70.599,88 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades (FHEMIG – Hospital João XXIII) no sistema SIAD referente a materiais não gerando saldo na conta contábil conforme planilha enviada tanto pelo setor de Patrimônio quanto pelo setor da Contabilidade (doc SEI 79765299 e 79801793)

- **8.1.1.9.1.16 - Bens móveis entregues para outra unidade administrativa do Estado - R\$ 70.599,88**

Esse saldo refere-se aos bens cedidos para FHEMIG/Hospital João XXIII conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 79765299 e 79801793)

### 3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **Contratos de fornecimento - Saldo total: 141.641.357,03 dividido em:**

- **8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar - R\$ 49.492.517,17 (doc SEI 79794913)**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Composição do Saldo</b>
2320002	46.245.988,00
2320009	4.799,00
2320010	75.722,28
2320011	88.749,75
2320012	25.706,42
2320013	129.371,43
2320014	51.827,56
2320015	133.472,19
2320016	18.979,18
2320020	41.832,74
2320023	166.173,48
2320025	1.508,00
2320027	2.508.386,95

- **8.1.2.3.1.02 – Contratos de Fornecimento – Executados - R\$ 92.148.839,86** (Doc SEI 79794913)

<b>Unidade Executora</b>	<b>Composição do Saldo</b>
2320002	90.225.046,43
2320009	46.294,19
2320010	81.050,49
2320011	71.419,25
2320012	20.806,46
2320013	79.096,57
2320014	734,04
2320015	155.403,56
2320016	21.628,82
2320020	12.853,06
2320023	52.828,48
2320025	4.727,00
2320027	1.376.951,51

- **Contratos de serviço - Saldo total: 437.861.098,32 dividido em:**

- **8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar - R\$ 182.562.255,80** (Doc SEI 79794913)

<b>Unidade Executora</b>	<b>Composição do Saldo</b>
2320002	169.081.324,10
2320007	39.541,89
2320009	14.470,00
2320010	25.382,52
2320011	394.084,16
2320012	48.554,37
2320013	380.787,34
2320014	190.898,69
2320015	493.693,37
2320016	1.735,00
2320017	42.953,05
2320018	22.305,67
2320020	12.280,00
2320021	49.917,23
2320022	109.770,02
2320023	628.726,92

2320024	2.370.629,96
2320027	8.655.201,51

- **8.1.2.3.2.02 – Contratos de Serviço – Executados - R\$ 255.298.842,52** (Doc SEI 79794913)

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	242.803.706,66
2320007	82.756,69
2320009	15.410,00
2320010	28.170,00
2320011	488.667,65
2320012	23.161,52
2320013	1.232.066,86
2320014	365.406,91
2320015	710.460,33
2320016	61.169,18
2320017	59.363,07
2320018	20.533,87
2320020	22.315,00
2320021	64.954,75
2320022	217.560,20
2320023	1.153.556,37
2320024	2.660.544,25
2320027	5.289.039,21

- **Contratos de aluguel - Saldo total: 21.777.185,57 dividido em:**

- **8.1.2.3.3.01 – Contratos de Aluguel – A Executar - R\$ 3.635.393,19** (Doc SEI 79794913)

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	588.061,32
2320011	152.286,99
2320018	11.378,61
2320019	9.618,02
2320024	2.874.048,25

- **8.1.2.3.3.02 – Contratos de Aluguel – Executados - R\$ 18.141.792,38** (Doc SEI 79794913)

--

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	14.214.041,73
2320011	1.101.064,01
2320018	41.320,27
2320019	105.798,22
2320024	2.679.568,15

- Contratos de execução de obras - **Saldo total: R\$ 11.311.987,17** dividido em:

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – A executar - R\$ 9.307.708,44** (Doc SEI 79794913)

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	124.251,50
2320029	9.183.456,94

- **8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – Executados – R\$ 2.004.278,73** (Doc SEI 79794913) - Referente a unidade executora 2320029

Obs: Os saldos nas contas supracitadas contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 31/12/2023, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela G.GPO conforme processo SEI 2320.01.0009398/2023-06. A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI 78555584

- **8.1.2.9.1.08 – Bens móveis de terceiros entregues ao Estado para Uso/Comodato - R\$ 17.418.615,14**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
17.418.615,14	17.418.615,14	0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 13.876.920,55 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 3.845.691,64 conforme planilhas anexas (doc SEI 79800064 e 79800805) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 79795117).

- **8.1.2.9.1.11 – Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Uso/Cessão onerosa/Comodato - R\$ 21.306.730,37**

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor Saldo
015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	Junta comercial do estado de minas gerais	0,01
014022-8	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00
014020-2	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
012750-6	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
012748-0	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
012747-2	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
012746-4	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00

012745-6	Secretária do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50
012742-3	Secretária do Patrimônio da União	Terreno para construção de Hemocentro de Pouso Alegre	77.602,41
012739-9	PM Poços de Caldas	Posto de coleta de Poços de Caldas	982.817,25
014235-6	Prefeitura Municipal de São João Del Rei	Sede Núcleo São João Del Rei	253.214,36
013222-5	Prefeitura Municipal de Betim	Posto de coleta de Betim	81.432,00
013369-4	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Cetebio	258.447,29
<b>Total</b>			<b>21.306.730,37</b>

Obs: A cessão de uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC tem o valor venal de R\$ 783.999,99 que somado a R\$ 0,01 lançado antes e passa para R\$ 784.000,00, alterado no Portal de Imóveis da SEPLAG NO DIA 12/12/23 porém ainda não teve alteração no SIAFI, conforme documentos SEI 79765299 e 79795142. A Contabilidade informa que a situação foi encaminhada para o Atendimento SIAD para maiores esclarecimentos (79793556)

• **8.1.2.9.1.16 - Bens móveis recebidos de outra unidade administrativa do Estado - R\$ 223.612,48**

Esse saldo se refere aos bens recebidos pela Fundação João Pinheiro, conforme informado pelo setor de Patrimônio no documento SEI 79801689

**4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Os relatórios de restos a pagar não processados encontram-se com saldos zerados, conforme anexado nesse processado (Doc SEI 79867031)

**5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

A tabela abaixo representa os valores de saldos de restos a pagar processados na data de 31/12/23 e as devidas justificativas da existência dos saldos feitas pelo setor de Contas a Pagar (Doc SEI 79862137)

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado em 31/12/23	Justificativa do saldo
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42	Aguardando in SEPLA
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00	ISSQN referent segunda via de ca transporte. Setor va imposto foi r
2022	2320002	1082	Itaú Unibanco S.A	1.889,54	Cancelamento c financeira escritu pelo operador do r LCP/evento i
2020	2320002	1626	Sonia Aparecida dos Santos Pereira	288,61	Sem saldo - conta judicial. Foi aber junto a SEF para ca QFE
2022	2320002	1751	Eduarda Gracia Araujo Abreu Cursage	4.934,23	Sem saldo - conta judicial. Foi aber junto a SEF para ca QFE

2020	2320015	50	PM Belo Horizonte	159,78	Empenho para rec ISSQN não retido. efetuado com sald
<b>Total</b>				8.461,58	

## 6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2023 na data de 31/12/2023 é de **RS 34.472.601,27** e são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle** (Doc SEI 79842750), os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 24/11/2023, foi emitida CI 01/2023 - G.GPO / G.GPO.PRC (doc SEI 77561785) e em 05/12/23 CI 02/23 processo SEI 2320.01.0016160/2023-83, enviadas a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2023, de acordo com o Decreto Nº 48,720, de 10 de novembro de 2023, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, solicitando que verifiquem os saldos que deverão ser mantidos ou anulados.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 11/2023 datada de 21/11/2023 – SEI 2320.01.0016160/2023-83, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto Nº 48,720, de 10 de novembro de 2023.

Os referidos saldos são provenientes de contratos em execução e as anulações foram realizadas. Os cancelamentos de empenhos caso possível ou havendo solicitação do fiscal serão registradas em 2024.

De acordo com o setor de **Contas a Pagar** (doc SEI 79862146), os saldos dos Empenhos em aberto – Exercício de 2023 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. Existem algumas pendências com relação a folha de pagamento que foram justificadas que os saldos são referentes a pensões judiciais e auxílio creche. O setor está trabalhando para fazer o pagamento de despesas com saldo em aberto e anulando despesas que não serão utilizadas.

Quanto as **Unidades Desconcentradas** foi informado pelas unidades que os saldos deverão ser mantidos e colocados em restos a pagar não processados para pagamento de faturas pendentes de que após conclusão os saldos remanescentes serão anulados. Alguns saldos de empenhos foram anulados.

- Governador Valadares: Possui um saldo total de **RS 89.388,60**. (Doc SEI 79848036) Os saldos dos empenhos serão utilizados para pagamentos de dezembro e o excedente será anulado posteriormente.
- Juiz de Fora: Possui um saldo total de **RS 51.071,82**. (Doc 79851841) Os saldos dos empenhos serão utilizados para pagamentos de dezembro
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de **RS 28.799,94**. Os saldos dos empenhos serão utilizados para pagamentos de dezembro. (doc 79854029)
- Uberaba: Possui um saldo total de **RS 7.594,22**. (Doc 79837033). Os saldos serão utilizados para pagamentos de dezembro e os empenhos 05,07 e 16 serão anulados
- Uberlândia: Possui um saldo total de **RS93.114,36** (doc 79867523) Os saldos dos empenhos serão utilizados para pagamentos de dezembro.

## 7 - VALORES EM TESOURARIA

- **Cartões Transfácil e Ótimo - RS 0,00**

Foi certificado pelo setor G.GGP.PES (doc SEI 78600686) que não há saldo nos cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) sob guarda do Serviço de Pessoal, e quanto a empresa ÓTIMO, que não tem cartões sob a guarda deles. Na oportunidade, esclarecemos que a Fundação Hemominas realiza a liberação de verba de auxílio transporte e custeio pela opção do servidor, por meio de folha de pagamento, sendo descontinuado a prestação de serviços das empresas citadas acima devido ao encerramento de contratos.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 458 de 18/11/2023** que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle

representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2023, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.720 de 10/11/2023.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelos Setores de Contabilidade e Patrimônio.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle, Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**Priscilla Nogueira da Gama e Sousa** – MASP 1.353.244-5 – Presidente

**Cleuza Rezende Santos de Oliveira** – MASP 387.142-3 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 03/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79867904** e o código CRC **F31A613F**.